

IARA SANTOS DA CRUZ

A COR DA UFPB: UM RETRATO RACIAL DOS ESTUDANTES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EM 2003

JOÃO PESSOA – PB

2008

IARA SANTOS DA CRUZ

A COR DA UFPB: UM RETRATO RACIAL DOS ESTUDANTES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EM 2003

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para  
obtenção do título de Mestre em Serviço Social, do programa  
de pós- graduação em Serviço Social área de concentração:  
Política Social da Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Jaldes reis de Meneses

JOÃO PESSOA – PB

2008

C957c

Cruz, Iara Santos da

A cor da UFPB: um retrato racial dos estudantes da Universidade Federal da Paraíba em 2003/ Iara santos da Cruz

João Pessoa, 2008

80 p.

Orientador: Prof. Dr. Jaldes reis de Meneses

Dissertação (Mestrado) UFPB / CCHLA de João Pessoa

1. Desigualdade Social 2. Ensino Superior 3. Desigualdade Racial

UFPB/BC

CDU364.144 (043)

IARA SANTOS DA CRUZ

A COR DA UFPB: UM RETRATO RACIAL DOS ESTUDANTES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA EM 2003

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para  
obtenção do título de Mestre em Serviço Social, do programa  
de pós- graduação em Serviço Social

Área de concentração: Política Social da Universidade  
Federal da Paraíba.

Aprovada em: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Jaldes reis de Meneses - Orientador

Universidade Federal da Paraíba

---

Prof. Dr. Elio Chaves Flores

Universidade Federal da Paraíba

---

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Soares

Universidade Federal da Paraíba

Dedico este trabalho ao Senhor Jesus, por sempre ter me sustentado em todos os momentos.

## AGRADECIMENTOS

*À minha mãe que sempre me apoiou e incentivou, principalmente nos momentos de angústia, e por contribuir para a realização deste trabalho.*

*Aos meus filhos Gabriel e Ester Gabriele pelos momentos de carinho e amor que aliviaram as dificuldades encontradas no transcorrer da pesquisa.*

*Ao meu esposo Rogério por constantes companheirismo e apoio.*

*Ao professor Dr. Jaldes Reis de Meneses que sempre me indicou no momento certo a melhor atitude a tomar no prosseguimento da presente investigação.*

*Ao setor de estudos e pesquisas em análise de conjuntura e políticas sociais - SEPACOPS, onde tive a oportunidade de começar meus estudos relativos à questão racial.*

*Aos demais professores do Programa de Pós - graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPB) pelos diversos ensinamentos.*

*Aos professores Elío Chaves e Maria de Lourdes Soares pelas importantes contribuições e pela participação na banca examinadora.*

*À Pró - reitoria de Graduação, na pessoa do Prof. Umbelino pela disponibilização dos dados para realização desta dissertação.*

*Ao Prof. João Antônio que muito contribuiu na prestação de informações acerca dos dados da pesquisa.*

*À Zilene e Fátima colaboradoras do mestrado, pela atenção e dedicação que dispensam aos alunos.*

*A minha irmã Mércia pelo companheirismo e colaboração na construção do presente trabalho.*

*A amiga Silvana pela amizade e apoio nos momentos de maior dificuldade.*

*Por fim àqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o meu crescimento pessoal, acadêmico, social e profissional, muito obrigada por tudo.*

## RESUMO

As discussões acerca da questão racial no Brasil tornaram-se mais polêmicas após a implantação de cotas sociais e raciais em duas universidades no Rio de Janeiro, em 2003. Posteriormente, intensificaram-se em inúmeras instituições de ensino superior os censos para identificar a raça/cor dos alunos, com o intuito de conhecer como estão representados os segmentos raciais nas universidades. Diante deste contexto, o objetivo do presente trabalho é investigar um retrato racial dos estudantes da graduação da Universidade Federal da Paraíba, em 2003; e conhecer qual é a “cor da UFPB”. Os dados utilizados são de fonte secundária, auferidos junto a Pró-reitoria de graduação – PRG, para conhecer quantos negros, brancos, pardos, amarelos e indígenas existem na universidade e em cada curso. Para o acervo teórico adotou-se o conteúdo que compactua da postura que inexistência de democracia racial no Brasil. Os resultados encontrados expuseram que em 2003, dos 21.283 alunos da graduação: 40,31% são brancos; 2,88% negros; 2,42% amarelos; os pardos representam 20,5% e os indígenas correspondem a 1% dos discentes; além do percentual de 32,89% daqueles que não declararam sua raça / cor. O curso com maior contingente de brancos é administração; a graduação com mais negros e amarelos é pedagogia, contendo 44 e 41 discentes respectivamente. Foi constatado também que, os cursos de psicologia (formação de psicólogos) e agroindústria não tinham nenhum negro; e a graduação em letras (habilitação em português/inglês) contava com apenas um aluno branco. Mediante interpretação dos dados observou-se ainda uma sub-representação do negro entre os alunos da graduação, o que acarreta uma disparidade entre o número de alunos brancos e não-brancos. Conforme observado em outras universidades que alcançaram resultados semelhantes, supõe-se que fatores como: má distribuição da renda, desigualdade educacional e ausência de um processo democrático no ingresso ao ensino superior podem influenciar a sub-representação dos negros nos cursos. Conclui-se que a “cor da UFPB” é branca.

Palavras chaves: desigualdade racial. Ensino superior. Cor da UFPB.

## ABSTRACT

Discussions about the racial question in Brazil have become more polemic after two universities of Rio de Janeiro had implemented social and racial quotas in 2003. Afterwards, in several universities there was an increase of census to identify the race/color of students, with the aim of knowing how racial segments are represented at universities. In this context, the goal of our study is to draw a racial portrait of Paraíba Federal University's graduate students in 2003 and to find out what is "UFPB's color". The data, coming from a secondary source namely PGR (graduation's Pró-reitoria), has been analyzed to find out how many black, mixed, yellow and Indians exist at the university and in each graduation. As theoretical background, it has been assumed there is racial democracy in Brazil. Results show that, in 2003, of the 21.283 graduation students, 40.3% were white, 2.9% black, 2.4% yellow, 20.5% mixed, 1% Indian and 32.9% did not answer. Management was the graduation with more white students, while pedagogy was the graduation with more black and yellow students (41 e 44 respectively). Furthermore, the psychology and agro-industry graduations had no black students, while the Portuguese/English graduation had only one white student. It has also been observed an under-representation of black students in the graduation, which implies a disparity between the number of white and non-white students. As observed in other universities with similar results, such factors as wrong income distribution, educational inequality and absence of a democratic process to access higher education might influence the under-representation of black students in graduations. Our conclusion is that "UFPB's colour" is white.

Keywords: racial inequality, higher education, UFPB's colour.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>1.1 Objetivos.....</b>	<b>13</b>
1.1.1 Objetivo Geral.....	13
1.1.2 Objetivos Específicos.....	14
<b>2 QUESTÃO RACIAL: AS ASPECIFICIDADES DO CASO</b>	<b>16</b>
<b>BRASILEIRO.....</b>	
<b>3 AÇÃO AFIRMATIVA: RESGASTE DE UMA DÍVIDA PARA OS</b>	<b>32</b>
<b>HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS.....</b>	
<b>3.1 Crise no sistema educacional e educação superior no</b>	<b>51</b>
<b>Brasil.....</b>	
<b>4 SUBSÍDIOS PARA UM RETRATO RACIAL DOS ESTUDANTES DA</b>	<b>55</b>
<b>UFPB.....</b>	
<b>4.1 “ A cor da UFPB”: uma realidade de disparidade racial entre negros e</b>	<b>55</b>
<b>brancos.....</b>	
<b>4.2 “ A cor branca da UFPB”: um retrato racial de sub-representação dos</b>	<b>57</b>
<b>negros na graduação em</b>	
<b>2003.....</b>	
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>72</b>
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>75</b>

## INTRODUÇÃO

No Brasil perdura a auto-imagem de um país que vivencia uma democracia racial, tal concepção obstaculiza a criticidade ante as relações raciais no país. Acredita-se que no território nacional dificilmente existe discriminação racial ou preconceito de cor, ou desigualdades entre o nível de vida dos indivíduos de diferentes raças/cores. Porém, segundo Abranches o preconceito existe e é “uma deficiência cultural. Nasce da má informação e má formação” (2003, p. 27).

As práticas preconceituosas estão presentes em qualquer espaço ou segmento: no mercado de trabalho, nas escolas, nas universidades e postos de saúde entre outros ambientes. Portanto, O reflexo deste retrato nacional é uma disparidade sócio-racial acentuada, principalmente entre negros e brancos.

Contudo, nos últimos anos, a naturalização das atitudes discriminatórias e suas conseqüências vêm sendo rompidas e as discussões acerca desta questão são cada vez mais freqüentes.

No entanto, observa-se ainda que em qualquer espaço da vida social exista um abismo entre a condição de vida de brancos e indivíduos de cor, principalmente nas categorias: anos de estudo, rendimentos e expectativa de vida. Theodoro (2006) aponta que é espantosa a correspondência direta entre a condição negra e a escassez social. Os negros sempre estão em pior situação: são menos escolarizados, menos assegurados socialmente, os maiores indicadores de violência recaem sobre estes indivíduos, é maioria expressiva nas favelas e periferias. É na população negra que se encontra o maior percentual de desemprego, analfabetismo e mortalidade infantil, morbidade, dentre outras problemáticas (p. 4).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 39,8 milhões de pessoas com 10 anos ou mais de idade, 42,8% se declaram pretas e pardas em seis regiões metropolitanas (Recife, Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre).

No Brasil existe uma indefinição no que se refere a raça e cor, de modo que é difícil identificar quem é negro ou branco, por exemplo. Em 1976 o IBGE realizou uma pesquisa nacional por amostra de domicílio (PNAD), na qual os brasileiros se auto-atribuíam 135 cores diferentes o que dificultava qualquer mensuração neste aspecto. Provavelmente, legitimou-se a expressão parda, de modo que para o IBGE a classificação de raça e cor se resume a cinco categorias: branco, preto, parda, amarela e indígena.

Tal realidade tem a ver com a identidade pessoal, que segundo Silva pode resultar “do processo de auto-definição como da maneira segundo a qual o indivíduo internaliza as características que lhe são atribuídas socialmente” (2005, p.37).

Numa sociedade marcada pelo preconceito e discriminação contra negros, no entanto com um discurso que prega a democracia racial, a construção da identidade racial é algo complexo.

Diante desta discussão, para o movimento negro existe um interesse em revalorizar os indivíduos que se reconhecem como pretos ou negros. Salientando que o termo moreno é mais aceito que o pardo, realidade observada tanto pela pesquisa do Datafolha em 1995 como a investigação da Fundação Perseu Abramo em 2005.

Os negros em idade ativa são menos escolarizados que os brancos, estes possuem 8,7 anos de estudos e aqueles 7,1 em média. O IBGE também auferiu dados sobre qualificação profissional constatando outra disparidade: 25,3% dos brancos em idade ativa (configura-se idade ativa a faixa etária na qual se está apto a ingressar no mercado

de trabalho) possuem algum curso dessa natureza, quanto para os negros esses número cai para 20,1% (ibidem).

Como conseqüência desse quadro, dificilmente os negros terão alguma ascensão social, pois segundo a instituição de pesquisa mencionada, os negros estão predominantemente nos serviços domésticos e construção civil, com índices de 57,8% e 55,4% respectivamente (ib).

Outro aspecto gritante desse abismo entre negros e brancos são os rendimentos percebidos, brancos recebem em média R\$ 1.292,19, os negros por sua vez quase metade disso R\$ 660,45, isso em dados reais (IBGE, 2006, p. 3); é importante destacar que essa disparidade permanece mesmo quando comparados dentro da mesma ocupação profissional.

O cenário racial encontrado no Brasil difere do existente nos Estados Unidos e alguns países do continente africano, onde ocorreram inúmeras mortes em decorrência de um ódio racial institucionalizado. Se por um lado foi positivo não terem ocorrido esses fatos no Brasil, por outro é mais difícil combater esse racismo cordial (RODRIGUES, 1995), em que as pessoas “aceitam” os negros desde que esses não almejem ingressar nas universidades, ter bons cargos e rendimentos, metas alcançáveis depois das ações afirmativas, temática que será discutida posteriormente.

Diante deste panorama nacional não existe argumentos que declarem o Brasil como um país não racista, pois se o branco precisa manter esforços para estudar e obter bons empregos, o negro manterá esforços maiores, e com chances significativas de não conseguir acessar um curso superior ou conseguir um emprego satisfatório.

Relativo ao ensino superior, inúmeras pesquisas<sup>1</sup> já indicaram que existe uma predominância de alunos e professores brancos. O segmento esbarra numa coluna, que dentre outros fatores, é marcada pela pobreza, exclusão e falta de oportunidades. Segundo Moraes (2002) a desigualdade racial inicia-se fora da universidade, perpassa seus muros e faz desta um instrumento de conservação das disparidades sócio-raciais.

Em inúmeras universidades brasileiras a forma de ingresso ainda é mediante vestibular. Nessa forma de seleção não se considera outras qualidades e potencialidades do candidato, que exclusivamente o seu conhecimento acumulado. Essa forma de acessar um curso de nível superior é legítima, mas coloca no mesmo patamar pessoas que se prepararam exclusivamente para cursar uma faculdade e outros que mal conseguem concluir o ensino médio por precisar manter um emprego e contribuir com despesas de sua família.

Grim (2002) enfatiza que o vestibular é uma avaliação que preconiza e ritualiza o mérito individual. Tal concepção é reforçada pela sociedade injusta, individualista e competitiva. O critério meritocrático<sup>2</sup> prevalece sobre qualquer critério, de modo que, aqueles beneficiados com outros mecanismos de acesso à universidade, podem ser rotulados como incapazes ou fracassados. E a universidade vem se esquivando de sua responsabilidade social que é garantir um acesso democrático e justo a todos.

Declarar que a academia é omissa por não se posicionar sobre ações afirmativas é contar uma parte da história, contrariamente, o espaço acadêmico colabora com a conservação da exclusão racial brasileira. Por desencorajar a propagação de assertivas

---

<sup>1</sup> Ver Queiroz (2002).

<sup>2</sup> Um dos conceitos da meritocracia é um viés da ideologia liberal, que determina que como todos sejam iguais perante a lei, deve perdurar a livre competição entre as pessoas, sem intervenção de qualquer natureza. Tal ideologia desconsidera qualquer princípio que não seja o mérito (FONSECA, 2002 apud [www.dialogoscontraoracismo.org.br](http://www.dialogoscontraoracismo.org.br)., acesso em 27/01/2005).

anti-racistas ou por impedi-las de tornarem-se públicas quando postas no espaço institucional (CARVALHO, 2002, p. 91).

Diante do exposto a presente pesquisa tem como escopo analisar uma faceta desta realidade racial no ensino superior na Paraíba, conhecendo a composição racial dos estudantes da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, identificando o número de graduandos que se declaram brancos, negros, pardos, amarelos e indígenas em 2003, explicitando qual a “cor” da referida instituição.

A população de 18 anos ou mais de idade, apenas 1% dos indígenas, pardos ou pretos freqüentam alguma universidade, enquanto que 4% dos brancos e 7% dos amarelos o fazem (PETRUCELLI, 2004). Como nos dados analisados não constava a idade dos alunos, infere-se que a faixa etária dos discentes é 18 ou mãos anos de idade tomando por parâmetro o mapa da cor do autor anteriormente citado.

Nesse sentido, o objeto da pesquisa visa expor como a desigualdade racial se expressa na UFPB.

Do ponto de vista teórico a investigação ora apresentada pretende contribuir com o acervo literário relativo à questão racial e educacional; problematizando tal assunto com vistas a desvelar e contribuir com a desconstrução da “democracia racial” no espaço acadêmico.

No âmbito prático o presente estudo visa servir de instrumento na fundamentação e construção de políticas públicas de combate à discriminação e exclusão racial.

#### ▪ **Objetivos**

- Objetivo Geral – Investigar um retrato racial dos estudantes da graduação da Universidade Federal da Paraíba em 2003.

- Objetivos Específicos:
  - Discutir o número e percentual de brancos, negros, pardos, amarelos e indígenas por centros;
  - Comparar quais os cursos que possui o maior e menor contingente de cada segmento racial;
  - Identificar qual cor/ *raça* é predominante na UFPB.

A presente investigação consiste numa pesquisa descritiva que segundo Gil “tem como objetivo primordial a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno (...)” (1994, p.45). Possui um viés crítico – analítico, pois visa problematizar a questão racial no espaço universitário, tecendo críticas para possíveis disparidades entre o número de alunos que se declaram brancos, negros, pardos, amarelos e indígenas na UFPB.

Para a construção do projeto em tela fez-se necessário a realização de uma pesquisa exploratória, esta foi desenvolvida com o escopo de obter uma visão geral, de caráter aproximativo, acerca da temática proposta. Tal etapa foi imprescindível, haja vista, que o tema “questão racial na UFPB” não é amplamente explorado, o que demandou levantamentos bibliográficos, documental e informacional sobre *raça* e cor dos alunos da referida universidade a priori.

O lócus da pesquisa foi a Universidade Federal da Paraíba, que consiste numa instituição autárquica de regime especial de ensino, pesquisa extensão. Está atrelada ao Ministério da Educação, possui estrutura multi-campi e desde 2002 com a criação da Universidade Federal de Campina Grande, foi desmembrada permanecendo com três campi: campus I em João Pessoa, campus II em Areia e campus III em Bananeiras.

As categorias raciais analisadas na UFPB foram: negra, branca, amarela, parda e indígena. Estas diferem das investigadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

– IBGE, que são as seguintes: preta, branca, amarela, parda e indígena. Logo, para o estudo em tela foram adotados os termos utilizados na referida instituição de ensino superior. Por compreender-se que o termo *negro* reflete mais adequadamente a realidade racial do que *preto*. Tais categorias raciais serão melhor analisadas posteriormente.

Para desenvolver a presente investigação optou-se pelo uso dos conceitos *cor e raça*, embora várias controvérsias perpassem tais terminologias, elas garantem a “comparabilidade com outros, com as séries históricas do instituto brasileiro de geografia e estatística” (VENTURY, Gustavo e BOKANI, Veloso, 2005, p. 24). Já o conceito etnia não se enquadra bem no que tange a temática racial:

“o conceito de etnia, ao contrário, além de menos usual e, portanto, de menor domínio na opinião pública, ao englobar noções de homogeneidade lingüística e cultural, antes pode confundir que resolver o problema identitário, devendo ser descartado”. (idem).

Diante disto, compactua-se da postura teórica que para melhor analisar a “cor da UFPB” o conceito etnia não é apropriado.

As técnicas de pesquisa adotadas foram a quantitativa e a qualitativa, por compreender que quando utilizadas coerentemente permitem uma melhor análise das informações obtidas:

É significativo recorrer-se ao empirismo e à quantificação para melhor conhecer a realidade. Mas esse procedimento deve vir associado à análise qualitativa, pois ela possibilita um aprofundamento real do conhecimento e acumulação do saber, requisitos fundamentais da ciência (MARTINELLI, 1999, p. 38).

São sujeitos da pesquisa todos os alunos que em 2003 cursavam a graduação, logo será analisado o universo de graduandos da UFPB. Isto porque a instituição de ensino mencionada só dispõe de dados do ano citado. Porém, tal realidade a ser conhecida pode ter perdurado por quatro anos, período correspondente a graduação.

Os dados foram obtidos a partir de um formulário onde o aluno declarou sua *raça/cor* no ano citado.

Os dados da pesquisa são de fontes secundárias, obtidos junto a Pró-reitoria de Graduação (PRG) na Universidade Federal da Paraíba.

Para um melhor respaldo, realizou-se análise acerca da questão racial na educação; bem como em documentos governamentais como: Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Estatuto Racial.

Para o referencial teórico adotou-se bibliografias atinentes ao tema em tela, que corroboraram com: a inexistência da democracia racial e a importância da democratização no acesso ao ensino superior para segmentos excluídos da sociedade.

Os resultados serão apresentados em tabelas, investigando o número e percentual de cada segmento racial nos centros e cursos que apresentem disparidades significantes concernentes à *raça* e cor dos alunos.

Além desta introdução esta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro discorrerá sobre a questão racial brasileira e seus desdobramentos. O segundo capítulo versará sobre a temática da ação afirmativa e sua aplicabilidade no território nacional. O terceiro capítulo apresenta os resultados da investigação empírica realizada sob os dados secundários. Por fim, a conclusão do processo investigatório, seguido então pelas referências.

## 2 QUESTÃO RACIAL: AS ESPECIFICIDADES DO CASO BRASILEIRO

Dados históricos confirmam que os primeiros seres humanos surgiram na África, de onde posteriormente muitos migraram a outras localidades. Para adaptar-se melhor às novas condições ambientais e climáticas, os humanos sofreram modificações físicas que possibilitaram viver em locais mais quentes ou mais frios. Porém, tais diferenças passaram a ser utilizadas para classificar os indivíduos hierarquicamente (KENSKI, 2003, p42), o que acarretou processos de exclusão.

Uma das formas mais antigas de discriminação que se tem notícia é a dos gregos, que segregavam todos que não falavam a língua grega, indivíduos considerados “bárbaros”. Na idade média (do século V ao XV) os europeus inferiorizavam os não-cristãos, utilizando-se da religiosidade como fator excludente (SANTOS, 1988, p21).

Em 1758, o botânico Carolus Linnaeus cria um sistema para classificar os seres vivos, determinando os humanos em quatro *raças*<sup>3</sup> (vermelha, branca, amarela e negra), atribuindo à *raça* branca um valor superior às outras. O conde Arthur de Gobineau - considerado o precursor do racismo<sup>4</sup> moderno – redigiu o ensaio sobre as desigualdades entre as *raças*, reforçando teorias racistas (KENSKI, 2003, p 44). Essas teorias consideradas “científicas” respaldaram ainda mais a violência contra os indivíduos de cor, então considerados inferiores.

Com o início das explorações marítimas, os europeus buscam expandir os seus lucros com a comercialização de especiarias, metais preciosos e produtos como açúcar e fumo. Ao encontrar novas terras e novos povos os europeus utilizam concepções racistas para legitimar a escravidão de indígenas e de negros “(...) começaram a pregar que os

---

<sup>3</sup> O termo *raça* será utilizado neste estudo por ter utilidade e significância apenas no âmbito sócio-político. A presente investigação compactua da idéia que *raças* humanas são irreais no sentido biológico.

<sup>4</sup> Racismo consiste numa ideologia que, em função de diferenças biológicas, físicas, de nacionalidade ou descendência, prega a hierarquia entre as *raças* resultando em discriminação e desigualdade entre elas.

povos de cor que habitavam os três continentes eram assim mesmo: **incapazes e servis**” (SANTOS, 1988, p. 24). (grifos nossos).

Com o tráfico transatlântico de escravos muitos, que em suas terras eram reis ou rainhas, foram levados na condição de servos para outros países. Inúmeros morreram ainda durante a viagem, devido às condições insalubres e subhumanas daquelas navegações.

Relativo ao Brasil não se sabe exatamente quando chegaram os primeiros escravos “há grandes possibilidades de terem vindo já na expedição de Martin Afonso de Souza, em 1531” (PRADO JUNIOR, 1994 apud RODRIGUES, 1995, p. 32). Deste período até a abolição em 1888 foram cerca de 300 anos de perseguições, tortura e mortes contra os negros e índios; e desde a abolição até os dias atuais foram - e ainda são - anos de discriminação racial<sup>5</sup> e subalternidade.

Dentre as linhas de pensamento que abordaram a questão do negro brasileiro destacam-se duas: a enunciada por Gilberto Freyre, que concedeu sistematização e respaldo científico a falsa idéia da democracia racial e Florestan Fernandes que nos anos 1950 e 1960 apresentou vários estudos que explicitavam a díspare condição de vida entre negros e brancos.

---

<sup>5</sup> Por discriminação racial entende-se “toda exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica; que tenha como objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdades de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico e social” (definição extraída da Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação, publicada na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2003, p. 10).

Corroborando com tal concepção, Jaccoud e Beghin (2002) conceituam discriminação racial como toda e qualquer distinção, exclusão ou preferência racial que tenha por efeito anular a igualdade de oportunidade e tratamento entre os indivíduos ou grupos. E classificam a discriminação em dois tipos, a saber: discriminação direta – quando o indivíduo é excluído em razão da sua cor, e essa apartação é resultado de uma ação direta de discriminação, por exemplo, sofrer injúrias ou difamações racistas. E a discriminação indireta que resulta de práticas administrativas, empresariais ou de políticas públicas aparentemente neutras, porém dotadas de conteúdo e intenção preconceituosa, por exemplo, empresas que em seus anúncios para emprego exigem “boa aparência” (GOMES, 2001 apud JACCOUD e BEGHIN, 2002, 39).

Outra concepção que se assemelha com a discriminação indireta é o racismo institucional, esse é caracterizado pela força das instituições em barrar as pessoas por sua cor ou condição social.

O mito da democracia racial não surge com a publicação da obra *Casa grande e Senzala*, do sociólogo Gilberto Freyre, mas através daquela adquire sistematização, respaldo acadêmico e status científico (BERNARDINO, 2002, p. 251).

Segundo Freyre (1977) ocorreram dois processos significativos atinentes á questão racial no Brasil: 1) “o estudo sociológico do Brasil como processo de integração, amadurecimento e desintegração da forma patriarcal, ou tutelar, de organização da família, da economia e da cultura” (p. 354); 2) a mistura das raças e culturas “principal dissolvente de quanto houve de rígido nos limites interpostos pelo sistema” (id).

Florestan já considera que:

“a perpetuação, em bloco, de padrões de relações raciais elaboradas sob a égide da escravidão e da dominação senhorial, tão nociva para o “homem de cor”, produziu-se independente de qualquer temor, por parte dos “brancos”, das prováveis conseqüências econômicas, sociais e políticas, da igualdade racial e da livre competição com os negros” (1978, p. 250).

Ambos reconhecem a inter-relação entre os segmentos raciais, contudo, Florestan declara o quanto foi prejudicial para o negro e para as instâncias econômicas, social e política esta amálgama.

O período pós-abolição representou uma dura realidade para os ex-escravos, que foram substituídos na cidade de São Paulo, por exemplo, por imigrantes europeus nos setores mais desenvolvidos da época como: as fazendas de café e nos postos de trabalho localizados na cidade em intenso processo industrial (HASENBALG, 1999, p.8).

Os negros foram tardiamente incorporados ao mercado de trabalho, somente com a diminuição do fluxo migratório é que os ex-escravos ingressaram mais efetivamente na classe operária (idem). Logo, a integração do negro na sociedade de classes deu-se de forma ainda mais precarizada, a consolidação de um novo modo de produção composta por

uma sociedade estratificada, não significou avanços para o segmento negro, que além de não dispor dos meios de produção como os demais operários não-negros, enfrentaria uma discriminação racial arraigada na sociedade.

Na fase subsequente a 1888 observaram-se também lacunas nos registros de raça e cor da população nos censos demográficos de 1890 a 1940; o que pode ter acarretado uma pobreza na produção literária concernente a tal temática.

O Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão, e o fez sem dá condições aos indivíduos escravizados organizarem-se sócio-economicamente. De escravos a homens livres, essas pessoas encontraram-se sem casa, trabalho ou terra para plantar; muitos continuaram trabalhando nas fazendas com baixos salários devido à grande oferta de mão-de-obra negra e/ou indígena. Outros procuraram as periferias, aumentando o número de pobres. Com o crescimento das favelas e o alastramento de doenças como sífilis, tuberculose e lepra a expectativa de vida dos ex-escravos diminuiu significativamente.

Após a abolição da escravatura adotou-se uma política de branqueamento da população, isso foi sendo executado pelo Estado mediante imigração européia, instaurando-se uma competitividade injusta entre ex-escravos e trabalhadores trazidos da Europa, de modo que aqueles ficaram em desvantagem. Isso é perceptível quando se observa os descendentes desses segmentos, a atual elite brasileira é formada por parte dos descendentes dos imigrantes europeus; para os descendentes de escravos restou a subalternidade e a pobreza, salientando que após a abolição a situação social e econômica de ambos era semelhante.

A abolição não concedeu aos indivíduos de cor a cidadania de que precisavam, sem qualquer benefício, permaneceram sem condições de estudar, trabalhar e plantar, enfrentando uma estrutura racista e discriminatória que obstaculizava qualquer mobilidade social.

Com o apoio do estado a mão-de-obra europeia foi sendo preferencialmente incorporada na estrutura produtiva do capital, em detrimento dos empregados de origem africana para os quais sobraram subempregos que não exigissem especialização, com pouca escolaridade e baixos salários (SANTOS, 2005, p.47).

No século XXI o branqueamento ainda é vigente, porém com nova roupagem, é influenciado pelo status social do indivíduo, quanto maior a sua posição sócio-econômica, mais próxima da cor branca o indivíduo se classifica **“no Brasil não só o dinheiro embranquece, como, inversamente, a pobreza também escurece”** (SILVA, 1999, p. 86) (grifos nossos).

Clóvis Moura (1988, p. 62) descreve o ideal de branqueamento:

A elite do poder que se auto identifica como branca, escolheu como tipo ideal representativo da superioridade étnica na nossa sociedade, o branco europeu, e em contrapartida, como tipo negativo, inferior étnica e culturalmente o negro.

De fato, não se observou no Brasil uma sociedade segregada racialmente como nos Estados Unidos ou em alguns países da África (onde ocorreu o apartheid<sup>6</sup> por exemplo). Mas daí argumentar que no Brasil existe democracia racial é uma inverdade e representa a manutenção do status quo “o mito da democracia racial é uma forma brasileiríssima, bastante eficaz de controle social” (SANTOS, 1988, p.45) (grifos do autor).

---

<sup>6</sup> **Apartheid** – significa *separação* na língua africâner, proveniente de um grupo de sul-africanos descendentes de europeus. O regime do apartheid atingia a habitação, o emprego, a educação e os serviços públicos e vigorou na África do Sul de 1948 até 1990. A Constituição sul-africana da época tirou a cidadania da maioria negra, concedendo aos negros “passaportes” para transitar no interior do próprio país. Além disso, os mestiços e negros não podiam possuir terras, não tinham direito de participação na política e nas áreas urbanas eram obrigados a viver em zonas residenciais segregadas dos brancos. Os casamentos e relações sexuais entre pessoas de grupos raciais diferentes eram ilegais. (Disponível no site <[www.dialogoscontraoracismo.org.br](http://www.dialogoscontraoracismo.org.br)>).

Na sociedade brasileira contemporânea perdura o mito da **democracia racial**, defendido pelo sociólogo Gilberto Freyre “até que o que havia de mais renitentemente aristocrático na organização patriarcal de família, de economia e de cultura foi atingido pelo que sempre houve contagiosamente democrático ou democratizante ou até anarquizante, no amalgamento das raças” (1977, p.355). Contudo, tal “democracia” não condiz com a realidade vivenciada pelas diversas *raças* no território nacional.

A democracia racial é enganosa por mascarar a disparidade na qualidade de vida de brancos, negros, pardos, indígenas e amarelos; difundindo que no Brasil não existe conflitos raciais e que todos são iguais perante a lei. Ainda que enquanto mito seja bastante eficaz, a democracia racial é falaciosa por não condizer com a realidade racial brasileira. De fato, constata-se que as oportunidades não são para todos, e só aqueles mais abastados poderão estudar, ter os melhores empregos e estruturar melhor suas vidas.

De acordo com as considerações de Bernardino (2002) a idéia de democracia racial no Brasil está pautada também em: o diálogo entre abolicionistas brasileiros e os norte-americanos que levou a crença ser a “sociedade brasileira paradisíaca frente ao inferno racial que era a sociedade norte-americana” (p.251); e a ascensão social de alguns negros ou mestiços. Porém, tais fatos constituem exceção não regra, na totalidade da população negra e mestiça no Brasil a realidade é de exclusão e pobreza.

Pereira (1996) argumenta que a ambigüidade é uma característica do modelo racial brasileiro, isto é, um contexto onde existe e não existe racismo, somos e não somos racistas. O autor retrata que para entender esta ambigüidade é condição **sine qua non** apreender o âmago do racismo brasileiro. E isto fica mais fácil se considerarem-se quatro itens: racismo verdadeiro e racismo falso, o discurso e a prática social, o negro e a sua cultura e *raça* e classe:

- Racismo verdadeiro e racismo falso: “esta oposição se formula a partir do conceito que se tem do que vem a ser racismo” (ibid, p. 76), para muitos o racismo foi introjetado no pensamento popular como práticas de guerras - extermínio, campos de concentração – como a segregação norte-americana, extremamente violenta ou o apartheid sul-africano. Muitos acreditam que o racismo com tais manifestações é verdadeiro. Logo, como no Brasil não se chegou a tal ponto, o racismo daqui é falso “o clamor das vítimas desse **racismo contemporizador** soa falso, distante do verdadeiro, daquele cruel [...]” (ibid, p. 76) (grifos do autor).

- O discurso e a prática social: Existe um discurso que o próprio indivíduo não apresenta ou nega o contato com o preconceito racial, que sempre é perceptível no outro. Muitos negros formulam ou repetem esse discurso cordial, em inúmeras vezes chegando a discriminar outro indivíduo de cor.

Relativo à questão racial “não há plena correspondência entre os níveis do discurso ou da atitude e da prática social” (ibid, 77). Pois, acredita-se que o Brasil representa uma democracia racial, onde existe justiça social entre as *raças*, o que na realidade não se observa.

- O negro e a sua cultura: A cultura negra brasileira foi constituída a partir de vários costumes dos negros vindos da África. Cultura que se incorporou à nacional e foi estigmatizada até os anos 20, mas que vem sendo (re)valorizada; um exemplo é a consagração de Zumbi como um herói nacional.

- Raça e classe: Como a discriminação ocorre dentro de uma sociedade de classes, acaba contaminada pela própria situação econômica e social estratificada. Ou seja, o problema será solucionado num casual futuro de prosperidade para os pobres (para os negros também), As desigualdades são de ordem econômica, logo superável historicamente.

Não se pode ignorar o fator *cor/raça* nas relações sociais e projetos de mobilidade social da população negra, “ao se deslocar para o plano da classe as questões de natureza racial fornece mais elementos para aqueles que sustentam como verdade histórica, a representação do Brasil como um país da democracia racial” (ibid, 78).

Outro fator que leva ao branqueamento é a carga pejorativa que o termo **negro** ou **preto** representa. Segundo Osório (2003, p.17) é preferível classificar os indivíduos de cor por palavras mais suaves aos olhos da sociedade.

O uso de *moreno* como um eufemismo para não se referir as pessoas como negras, pretas ou pardas é a expressão perfeita dessa etiqueta das relações raciais (...) é uma espécie de concessão polida para não “depreciar” o sujeito pela alusão ao que se entende como sua condição racial.

Outra nuance da questão racial brasileira é a prática do racismo cordial (RODRIGUES, 1995), ou seja, os integrantes da população de cor são discriminados e estigmatizados, mas não se admite publicamente o preconceito contra tais indivíduos.

Mais uma especificidade da questão racial brasileira, segundo Santos (2000) é a trilha do círculo vicioso, esta remete a três aspectos significativos: 1) multiplicidade das áreas envolvidas na temática racial (como psicologia, sociologia, direito, dentre outras) de modo que, para se apreender as nuances do foco racial brasileiro é importante transitar por várias áreas, vistas isoladamente pode resultar em estudos lineares e foras de contexto; 2) os eventos atinentes à questão racial ocorrem no cotidiano, é no dia-a-dia que tais fatos precisam ser auferidos para análises e 3) que remete a circularidade, atrelada a idéia de visão de conjunto que relaciona os eventos no cotidiano

No início da trilha do círculo vicioso, temos uma abolição que não levou os negros à cidadania. Esse fato nos remete às dificuldades econômicas, que nos levam às dificuldades educacionais, o que significa baixa capacitação, a qual, por sua vez, remete os não-brancos aos piores empregos; o que mantém as dificuldades econômicas (...). Fechando a trilha do círculo vicioso temos a manutenção da situação em que se encontramos negros no Brasil. Como os próprios não-brancos (pretos e pardos) introjetam as idéias racistas e preconceituosas armadas contra si, a identidade racial negra-afro-brasileira não se afirma, incapacitando, assim, a alteração desse quadro via discurso racial (p. 59 e 63).

No combate às práticas racistas, a década de 1950 trouxe um avanço com a promulgação em 1951 da lei Afonso Arinos, que constituiu um dos primeiros instrumentos jurídicos de repressão aos atos de racismo, que eram classificados como contravenção penal por tal lei.

A partir da década de 1960, com a ditadura militar, é endossado o mito da democracia racial, alega-se que no Brasil não existe racismo e todos os indivíduos possuem direitos e deveres iguais, independente de etnia, raça ou cor (BENCINI, 2004, p. 49).

Nos anos 1970 o movimento negro denuncia que a democracia racial é um mito, e as práticas discriminatórias e preconceituosas contra negros e indígenas são reais e cotidianas.

Com a promulgação da constituição brasileira em 1988, o racismo passa a ser considerado crime com punição rigorosa prevista em lei. O artigo 5º, inciso XLII preconiza que a prática do racismo é crime inafiançável e imprescritível, com pena de reclusão. O aspecto negativo é que mesmo com uma lei austera, sua aplicabilidade é lenta. E normalmente os crimes de racismo são descaracterizados como tal, de modo que se tem pouca notícia de punição para tais atos.

Em 1989 é promulgada a lei n.º 7.716 de autoria do deputado Alberto Carlos de Oliveira. A “Lei Caó”, como ficou conhecida, vêm regulamentar os dispositivos da constituição, punindo com rigidez os crimes de racismo.

A partir dos anos 1990 a questão racial adquire mais nitidez: em 1991 é implantada a Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras, mas posteriormente é fechada por não superar problemas como: invisibilidade, falta de experiência do poder público em lidar com tais questões e a crença que vivenciamos uma democracia racial. Surgiram inúmeras instituições similares, que também foram fechadas por razões semelhantes.

A partir da década de 90 com o advento do neoliberalismo<sup>7</sup> as políticas públicas sofrem um desmonte em decorrência de cortes de recursos, acentuando-se suas características focalistas e pulverizadas de atenção; e no que tange à questão racial, algumas atividades são engendradas, mas ainda de forma incipiente.

## 2) questão racial nos governos FHC e LULA

De forma tímida, poucas medidas no trato a questão racial foram articuladas nos governos brasileiros; na gestão de Fernando Henrique Cardoso – FHC e Luís Inácio Lula da Silva tais medidas foram se concretizando mais amplamente.

A seguir passa-se a descrever alguns avanços nos governos federais de FHC e Lula<sup>8</sup>:

- Governo de FHC

ANO	ATIVIDADE
1996	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ É lançado o Plano nacional de direitos humanos – PNDH, no qual já se preconizava alguns direitos para a população negra;</li> <li>▪ Realização da conferência “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”.</li> </ul>
1999	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Começa a ser implantado no ministério da saúde o plano nacional de combate a anemia falciforme.</li> </ul>
2001	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio na fase preparatória a III conferência mundial contra o racismo, mediante divulgações de dados que retratavam a desigualdade entre negros e brancos e organização da conferência nacional preparatória ao evento mundial.</li> </ul>
2001- 2002	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adoção de cotas no ministério de desenvolvimento agrário – MDA;</li> </ul>

<sup>7</sup> Entre outras diretrizes o ideário neoliberal determina: a desregulamentação do mercado, ajustes no orçamento destinado à seguridade social e a minimização da ação estatal em vários setores.

<sup>8</sup> Cf. HERINGER, 2005

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lançamento do II Plano nacional de direitos humanos – PNDH e programa nacional de ação afirmativa.</li> <li>▪ Oferecimento de cursos de qualificação pelo Fundo de amparo ao trabalhador – FAT, cujas orientações do ministério do trabalho era priorizar mulheres jovens, portadores de deficiência e negros.</li> </ul>
--	--

- Governo Lula

2003	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nomeação de três ministros negros para os postos da cultura, meio-ambiente e assistência social.</li> <li>▪ Nomeação do primeiro negro a ocupar uma vaga no Supremo tribunal federal.</li> <li>▪ É lançada a nova política de desenvolvimento das comunidades quilombolas.</li> <li>▪ É sancionada a lei n.º 10.639 que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio.</li> <li>▪ Mediante decreto é criada a Secretaria especial de políticas públicas de promoção da igualdade racial – SEPPPIR.</li> </ul>
2004	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização do I Seminário nacional de saúde da população negra.</li> </ul>

Ainda que tais ações tenham sido concretizadas, nos últimos anos a discussão acerca da questão racial se diluiu e os avanços na promoção da igualdade racial também, o que é um retrocesso, haja vista tudo que já foi conquistado pelo segmento negro.

As políticas que se propõem a atuar universalmente precisam considerar as especificidades da população atendida, compreendendo, por exemplo, que a pobreza e indigência no Brasil são constituídas predominantemente por indivíduos de cor (negros pardos e indígenas) e mulheres.

No trato a questão racial brasileira a situação é ainda mais grave, pois não se associa – devido também ao mito da democracia racial – pobreza com *raça* e cor. Um passo nesse processo foi a criação - no governo Lula - da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR em 2003, através de medida provisória nº. 111, convertida na lei n.º 10.678 de maio de 2003. Entre outros princípios, tal secretaria preconiza: a ação afirmativa como um conjunto de ações que serão articuladas em parceria

com outras instâncias governamentais, no intuito de estruturar projetos que possam empoderar os segmentos discriminados, com a atenção especificamente voltada para negros e mulheres; assegurando o acesso e a permanência em áreas como educação, saúde, mercado de trabalho, entre outros (Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, 2003, p.20).

Em 2001 aconteceu em Durban a III Conferência mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e intolerância correlata, acontecimento que provavelmente influenciou a adoção de medidas contra o racismo por todo o mundo. Neste mesmo ano, o então presidente da república brasileira Fernando Henrique Cardoso reconhece a existência do preconceito de cor contra negros, mulatos e indígenas. É criado através de um decreto presidencial o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), que tem entre outras funções incentivar a criação de políticas públicas de promoção da igualdade e proteção dos direitos dos indivíduos que sofrem discriminação. O princípio da ação afirmativa<sup>9</sup> é reconhecido como constitucional pelo poder judiciário, através do Supremo Tribunal Federal (JACCOUD e BEGHIN, 2002, p. 22).

Ao relacionar questão social e regional, observa-se que a região nordeste brasileira concentrava em 2001 cerca de 57,4% do contingente populacional vivendo abaixo da linha da pobreza, ou seja, mais da metade dos pobres ( Relatório de desenvolvimento humano - Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento - PNUD- Brasil, 2005, p. 61).

O conceito de pobreza empregado pela PNUD revela que

Pobreza humana não enfoca o que as pessoas possuem ou deixam de possuir, mas o que elas podem ou não fazer. É as privações das *capacidades* mais essenciais da vida, incluindo desfrutar de uma vida longa e saudável, ter acesso ao

---

<sup>9</sup> A temática ação afirmativa será mais bem explanada na revisão de literatura e no 3º capítulo da presente dissertação.

conhecimento, ter recursos econômicos adequados para uma vida digna e poder participar da vida comunitária, defendendo seus interesses (Relatório de desenvolvimento humano PNUD- Brasil, 2005, p. 57).

Analisar pobreza sob esse prisma é interessante, pois explica que não é só escassez de recursos materiais ou financeiros, mas ausência de oportunidades em vários setores da vida condena o indivíduo a sobreviver às margens da sociedade.

À luz da questão racial, constatam-se disparidades gritantes no índice de desenvolvimento humano municipal - IDH-M<sup>10</sup> de negros e brancos. A população negra apresentava em 2000 um IDH-M de 0,703, bem inferior ao dos brancos que correspondia a 0,814. Hipoteticamente, se desmembrar-se esses dois segmentos populacionais em dois países, à parte teríamos uma nação branca com um índice elevado ( na 44ª posição) comparada à Costa Rica; e um país negro apresentando um IDH médio (posição 105ª) similar a El Salvador.

Referente à expectativa de vida o brasileiro alcançou um aumento de 16% de 1988 e 2000, indo de 59,2 anos a 68,6; significa que melhorou a esperança de vida para negros e brancos. Contudo a disparidade entre esses segmentos permanece “a esperança de vida dos brancos em 2000 era de 71,5 anos e a dos negros de 66,2 anos (...)” (ibidem).

É a renda o fator de maior desigualdade entre negros e brancos, ao longo das décadas de 1980 e 2000 os negros captavam o equivalente a 40% da renda dos brancos. Especificamente quanto à remuneração do trabalho, em 2003 brancos do sexo masculino

---

<sup>10</sup> O programa de desenvolvimento humano das Nações Unidas utiliza desde a década de 1990, uma medida aritmética denominada índice de desenvolvimento humano – IDH, que consiste em analisar três categorias: educação, renda e expectativa de vida. Varia entre 0 e 1, quanto mais próximo do 1 melhor o IDH. O índice de desenvolvimento humano municipal – IDH-M foi formado mediante articulação do programa das nações unidas do Brasil (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Fundação João Pinheiro e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); é uma adequação do IDH mensurado para países e possibilita mensurar a realidade de desenvolvimento humano dos estados e municípios (relatório de desenvolvimento humano - Brasil, 2005, p. 57).

ganhavam em média 113% a mais que os homens negros. E as mulheres brancas percebiam um salário 84% a mais que as negras (ib.).

Atinente a educação a situação não se altera “em 1992, de todas as crianças que não freqüentavam a escola, 66,4% eram negras, e 33,6% eram brancas; em 2003 esses valores se alteraram para 67,9% e 32,1% respectivamente” (ib.).

Soma-se a isto a analogia feita entre a questão racial brasileira e a Norte-americana, por exemplo. Os Estados Unidos ficaram marcados por violentos conflitos raciais e inúmeras mortes ocasionadas pelo racismo. Então quando se comparou Estados Unidos e Brasil, este ficou reconhecido como um paraíso racial (idem, p. 251).

Outra diferença importante é que nos Estados Unidos prevalece o **preconceito<sup>11</sup> de origem**, como os brancos americanos são mais radicais é considerado negro o indivíduo que tenha alguma ancestralidade negra, ainda que possua a pele branca. Na sociedade brasileira perdura o **preconceito de marca**, onde são utilizadas as características fenotípicas como cor da pele, formato do nariz e cabelos; quanto mais próximo da cor negra, mais discriminado será o indivíduo (NOGUEIRA, 1985 apud OSÓRIO, 2003, p.20).

Tratar de racismo no Brasil é falar de um ‘monstro invisível’, algo que avilta a condição de vida de negros, mestiços e indígenas, mas ninguém assume a prática preconceituosa, pois para muitos o Brasil não é um país racista. Isso pode ter decorrido do fato do Brasil ter sido “o último país do mundo a acabar com a escravidão e o primeiro a se declarar uma ‘democracia racial’” (SANTOS, 1994 apud SILVA, 1996, p. 127) (grifos do autor).

---

<sup>11</sup> Entende-se por preconceito toda idéia pré-concebida ou um juízo de valor antecipado, de caráter negativo, sobre um grupo ou pessoa e que desconsidera aspectos que o contestem. Todo preconceito – de cor, gênero, idade ou de procedência – se concretiza através da discriminação.

E a crença nessa declaração - fortemente arraigada no pensamento nacional – foi um duro golpe no combate ao preconceito de cor, uma vez que se eclipsou a discriminação racial, dificultando qualquer estudo, investigação e propostas contrárias a problemática social em questão.

### **3 AÇÃO AFIRMATIVA: RESGATE DE UMA DÍVIDA PARA OS HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS**

Diante do que foi exposto acerca da realidade racial brasileira, e entendendo que existe uma demanda para as ações afirmativas, passa-se a descrever os principais aspectos de tais ações.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo<sup>12</sup> em 2005 continha a seguinte indagação: “diante da discriminação passada e presente contra os negros, O(a) senhor(a) concorda ou discorda de se reservar vagas em universidades e empregos nas empresas para negros para garantir a igualdade racial?”. Os que concordam representam 59% e os discordantes são 36%.

Quando se observa o resultado por segmento racial: 68% dos pretos acordam que é necessário separar vagas em empresas e universidades para esta parte da população, para os brancos esse percentual cai para 56%. Para os que discordam também se visualiza essa divergência: 27% dos pretos não concordam e os brancos que discordam sobe para 39%.

Diante deste resultado pode-se considerar que: como os negros percebem com mais intensidade o preconceito de cor, eles reconhecem a necessidade de se obter mais vagas em empregos e universidades.

As ações afirmativas podem ser desenvolvidas pelo poder público, entidades não governamentais e/ou setor privado. Objetiva promover a igualdade de oportunidades e favorecer indivíduos<sup>13</sup> que historicamente são mais suscetíveis ao preconceito e a discriminação; seja por cor/raça, condição regional, gênero ou situação social, dentre

---

<sup>12</sup> Cf. SANTOS e SILVA, 2005

<sup>13</sup> As populações negras, mulheres e os portadores de deficiência representam os grupos que sofrem discriminação e apartação social com mais frequência.

outras, e que por esta razão são mais atingidos pela exclusão, e tem suas possibilidades de crescimento e progresso diminuídas.

Para Bernadino (2002) este conceito refere-se às “políticas públicas que pretendem corrigir desigualdades sócio-econômicas, procedentes de discriminação atual ou histórica, sofrida por algum grupo de pessoas” (p. 256). E acrescenta que a partir destas medidas o segmento populacional negro passa de assunto preponderante do ministério da cultura para outros ministérios como: trabalho, educação e saúde (idem).

Para Amaro “pode-se dizer que as ações afirmativas são políticas, ações, dispositivos e/ou mecanismos que operam a inclusão por meio da aplicação do princípio da “discriminação positiva”” (grifos da autora) (2005, p. 60). Ao se aplicar tal princípio podem-se ocorrer tensões no meio da sociedade, uma vez que para muitos articular, ao mesmo tempo, os princípios da equidade e igualdade, classificados como antagônicos e não como complementares (D’ADESKY, 2004, apud PNUD, 2005, p. 118).

As políticas de caráter afirmativo possuem essa particularidade, tentar tratar desigualmente os desiguais, buscando promover com isto a igualdade de oportunidades, de acesso a bens e serviços, minorando a desigualdade social.

A ação afirmativa é também conhecida como discriminação positiva. Discriminação vem do latim *discriminare* que significa separar, segregar. Contudo, esta separação é para incluir àqueles que durante a história foram mais discriminados e excluídos. E ação afirmativa pode ser aplicada mediante cotas ou não.

Ainda que tenham se estabelecido legal, jurídico e socialmente nos Estados Unidos na década de 1960, as ações afirmativas têm sua gênese como mecanismo legal na Índia, no começo do século XX, ainda sob domínio britânico o economista, jurista e historiador Ramji Ambedkar já defendia a adoção de estratégias diferenciadas de políticas públicas para determinados segmentos populacionais (ALENCAR, 2008).

A ação afirmativa surge a partir de uma experiência nos Estados Unidos, entre as décadas de 1950 e 1960. Emerge em 1963 para expressar a necessidade de enfrentar a segregação racial, promovendo a igualdade entre negros e brancos. É uma medida temporária, adotada pelo Estado ou setor privado para incluir socialmente grupos vulneráveis a discriminação.

As vertentes sobre ação afirmativa não são recentes, desde a década de 1990 fala-se em discriminação positiva para portadores de deficiências físicas e mulheres.

No Brasil segundo Mello (2001), tem-se como exemplo de tais ações: a Lei nº. 8.112/90 que fixa a reserva de vagas para portadores de deficiência nos concursos públicos e a lei eleitoral de nº. 9.504/97 que dispõe sobre vagas para mulheres em candidaturas, estabelecendo um mínimo de 30% e um máximo de 70% para cada sexo.

Porém, para aplicá-las em favor dos indivíduos de cor instaurou-se uma polêmica na sociedade, e isso pode ser por duas razões: 1) a aplicabilidade de tais ações demanda uma ação estatal efetiva “o único modo de se corrigir desigualdades é colocar o peso da lei com a imperatividade que ela deve ter em um mercado desequilibrado, a favor daquele que é discriminado, que é tratado de modo desigual” (MELLO, 2001, p. 23); 2) a estipulação de cotas para tais pessoas nas universidades e concursos públicos questiona a realidade imposta e pode alterar significativamente a estrutura social existente.

Provavelmente que reside nesses aspectos a contestação das ações afirmativas, pois tais medidas rebatem na realidade social, “abalando” a estrutura de desigualdade sócio-racial estabelecida e reduzindo o empobrecimento. Não pobreza no sentido restrito de escassez de recursos materiais e financeiros, mas pobreza política e de direitos.

Segundo Sant’anna (2006) as ações afirmativas causam impactos políticos e econômicos, por permitirem ao indivíduo de cor e de baixa renda acessar o conhecimento e

uma profissão. Os negros, os mestiços e indígenas sempre foram relegados a não alcançar os altos níveis de conhecimento, conseqüentemente participavam de forma restrita nas decisões políticas.

Os rebatimentos econômicos acontecem porque o acesso à universidade implica uma redistribuição de renda, pois como a alocação de recursos para a formação acadêmica de um indivíduo por parte do poder público é alta, com as ações afirmativas isso seria destinado também aos mais pobres, o que - para a classe dominante - pode representar uma ameaça à concentração de renda.

E os que tentam defender o planejamento e implantação de tais ações são chamados de “racistas ao contrário” ou de estar importando idéias americanizadas, incentivando conflitos raciais, o que para muitos não existe no Brasil; ainda que existam disparidades alarmantes entre universitários negros e brancos, por exemplo.

O racismo saiu das relações micro (família, amigos, ambientes de trabalho), e ultrapassou as barreiras das instituições o que obstaculizou seu enfrentamento:

A coesão da sociedade brasileira, baseada na desigualdade também entre os grupos sociorraciais, tem sido mantida porque a norma preconceituosa foi incorporada às instituições sociais. Compreender esse contexto é importante porque abre a possibilidade de eliminarmos os sistemas institucionais que organizam o preconceito e a discriminação racial dele decorrente (SANTOS, 2005, p. 49).

O racismo rebate diretamente na acessibilidade do poder, repartição de rendimentos, obtenção de bens e serviços; isso explica a existência e permanência do preconceito de cor e discriminação racial no capitalismo (CUNHA JÚNIOR, 1996, p. 149). Como capitalismo e racismo estão imbricados, não é simples romper com os nós racistas,

pois existem os pesos das instituições e de políticas que respaldam e perpetuam tal problemática social.

Relativo à educação, as escolas possuem um vínculo próximo com o racismo, uma vez que:

(...) os racismos guardam estreita relação como os sistemas de educação. Uma das funções da educação é a transmissão da cultura. Em sociedades como a nossa, a educação é um instrumento ideológico do racismo. A compreensão e constatação ampla desse significado, pelos movimentos negros, a partir dos anos 70, levaram à elaboração de diversas estratégias, a diversos níveis da cadeia educacional. Abrangendo e educação formal e informal (idem, p. 150)

Silva (1996, p. 141) corrobora com esse posicionamento, ao expor o papel que a escola possui como reprodutora ideológica “é possível que a escola tenha maior poder de saturação ideológica, por ter uma atuação sistemática, durante anos a fio, sobre os que nela permanecem”. Daí a dificuldade que é romper com os valores racistas, pois eles são perpetuados cotidianamente nas escolas - consciente ou inconscientemente - em crianças e jovens, alterando diretamente a construção positiva de suas identidades raciais.

Soma-se a isto, a realidade de que poucos conseguem adentrar nesse território denominado **ensino superior**, reservado para os mais favorecidos financeiramente, aqueles que podem pagar por uma boa preparação educacional. Confirmando esta afirmação, o censo demográfico de 2000 expõe que da população com 18 ou mais anos de idade (cerca de 109 milhões de pessoas), 81,4% não concluíram o ensino médio. E entre os que tinham concluído, menos de 15% (em torno de 3 milhões), frequentaram o ensino superior (PETRUCCELLI, 2004, p. 07).

Atinente a cor, para a população com 25 anos ou mais de idade (correspondente a 6 milhões) com o ensino superior concluído, 83% são da cor branca e 14,4% classificam-se como pretas, pardas ou indígenas (ibid, p. 08).

Outro aspecto ligado ao acesso à universidade é a renda familiar, que varia conforme a cor do indivíduo. Em inúmeras universidades observadas, os brancos apresentam melhores condições financeiras, agrupam-se na faixa de dez a vinte salários mínimos ou mais, os pretos, pardos e indígenas ficam muito aquém desses patamares (QUEIROZ, 2002, p. 39).

Observa-se que de um modo geral é difícil ingressar na universidade (menos de 10% da população brasileira com 18 anos ou mais de idade consegue), para os indivíduos de cor é uma tarefa ainda mais árdua, devido aos escassos recursos financeiros e educacionais que esses segmentos dispõem. Impor que estudantes de diferentes trajetórias sócio-educacionais apresentem a mesma capacidade de concorrência no vestibular é uma violência contra aqueles desfavorecidos economicamente (PETRUCCELLI, 2004, p. 08):

Você não pega uma pessoa que durante anos foi aprisionada por correntes e a liberta, a põe na linha de partida de uma corrida e então diz – “você está livre para competir com os outros” – e ainda acredita que está sendo totalmente imparcial. Não é justo o bastante, nesse caso, abrir portas, ou oportunidades. Todos os cidadãos devem estar dispostos a trabalhar para que essas portas funcionem (...) Nós buscamos a completa igualdade não como um direito e uma teoria, mas como um fato e um resultado. (LYNDON B. JOHNSON 1965 apud CESAR, 2004, p. 12).

Uma política afirmativa de inserção para esses indivíduos na universidade é premente, uma vez que contribui com a problematização da questão racial no pensamento nacional, e altera essa realidade de sub-representação de afro-brasileiros e indígenas no ensino superior.

Com a reserva de vagas para alunos negros e provenientes de escolas públicas em algumas universidades brasileiras, se instaurou um desconforto na sociedade, certamente porque se abalou a base reprodutora do racismo, que é o sistema educacional. E é nessa área que a desconstrução de rótulos estigmatizantes contra negros e índios deve iniciar.

As desigualdades sócio-raciais de acesso às universidades estão minorando, uma vez que algumas universidades estaduais e federais já garantem o ingresso para indivíduos negros, e indígenas oriundos de escolas públicas e com baixa renda.

A primeira universidade a incluir o quesito *cor/raça* foi a Universidade Federal da Bahia - UFBA em 1998, contudo só em 2003 três universidades iniciaram na prática a implementação de cotas nos cursos de graduação, são elas: duas universidades do Rio de Janeiro (Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, e universidade do norte fluminense UENF) e uma na Bahia (Universidade Estadual da Bahia – UNEB).

Desde então as discussões sobre questões raciais são frequentes, por se tratar do debate sobre a democratização racial no Brasil, que no início do século XXI é a entrada de segmentos excluídos no ensino superior (SANTOS, 2006, p. 21). Tais mudanças representam avanços e também desafios, como por exemplos: consolidar políticas de permanência - para evitar que o indivíduo acesse uma vaga e por dificuldades financeiras não possa cursar a graduação até o fim; promover debates sobre a exclusão nas universidades, dentre outros.

Com a política de ações afirmativas para negros, nas universidades públicas, teremos como consequência a redução de uma conjuntura social excludente, da concentração de renda e de inúmeras outras problemáticas sociais que possuem como uma de suas principais causa o preconceito racial (SANTANA, 2006, p.63).

Frequentes estudos, documentários e notícias mostram que em várias universidades brasileiras as práticas racistas são cotidianas, o que demanda a adoção de medidas

afirmativas que beneficiem os indivíduos de cor e alunos do ensino público, com o escopo de democratizar o acesso aos cursos de graduação. Além de formar uma comunidade acadêmica plural e diversificada, o que tende a enriquecer as produções científicas.

É provável que o aumento de afrodescendentes e/ou alunos de escolas públicas nas universidades, tenha-se uma significativa possibilidade de alteração da desigualdade sócio-racial que é imposta; o primeiro passo é perder o medo de falar o quanto é elitizado o ensino superior, da aplicabilidade das ações afirmativas e das cotas. O debate já começou, ainda que caminhando em passos lentos, mas o primeiro passo já foi dado.

A década de 1990 foi bastante profícua, pois neste período os debates, fóruns e propostas de combate ao racismo e promoção da igualdade ganharam mais notoriedade no espaço sócio-político nacional.

A ação afirmativa é um exemplo, e quando bem aplicada, fiscalizada e avaliada pode minorar a desigualdade sócio-racial estabelecida, desconcentrando renda e possibilitando aos negros/pobres o acesso a cursos universitários ou postos de trabalho, normalmente ocupados por indivíduos mais abastados e com melhores condições educacionais.

Medida desta natureza pode ser aplicada no mercado de trabalho, na educação, na habitação, na saúde e em qualquer área que necessite de igualdade de oportunidades.

Não é novidade que a condição de vida do negro brasileiro é inferior às outras *raças*, desigualdade que se estende aos mais diversos setores: educação, mercado de trabalho, saúde, “tal desigualdade considerando sua duração, transformou-se em padrão” (PNUD, 2005, p. 117). Ou seja, ao analisar a disparidade racial existente na sociedade, nota-se que está arraigada na cultura nacional como um padrão, romper com isto não é tarefa fácil.

Diante de uma realidade de empobrecimento e exclusão, as ações afirmativas vêm-se mostrando enquanto estratégias que pode alterar esta realidade; a curto e médio prazo uma vez que tais medidas precisam ser cumuladas a táticas mais perenes, como: reestruturação do sistema fundamental e médio do ensino público, redistribuição de renda através de programas alternativos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e sobretudo um constante debate e esclarecimento sobre a questão racial no Brasil, de forma a desmistificar a “democracia racial”.

Os que se opõem as políticas da diferença declararam que elas ferem o princípio do mérito e do universalismo, de que todos são iguais perante a lei:

Há um debate sobre a constitucionalidade das políticas focalizadas e se estas entram em conflito com as políticas universais. Não há contradição entre políticas de alcance universal e políticas focalizadas: políticas universais são e sempre serão indispensáveis. Tratar igualmente desiguais, no entanto, agrava a desigualdade em vez de reduzi-la. As políticas universais podem e devem ser complementadas por programas que atendam a públicos específicos a fim de superar desvantagens e discriminações de natureza regional, racial, de gênero, de faixa etária, de nível de escolaridade ou outras situações especiais de vulnerabilidade. (idem,118)

Dados do IPEA demonstram como os negros estão aquém dos índices educacionais dos brancos, conforme tabela 1:

TABELA 1 ANOS DE ESTUDO - MENOS DE 4 - PESSOAS COM 25 ANOS E MAIS – REGIÃO NORDESTE – (%) 1991/2000

Estados	1991		2000	
	Branco	Negro	Branco	Negro
Alagoas	51,08	70,31	44,22	60,52
Bahia	51,14	65,25	43,06	53,3
Ceará	50,03	66,7	41,53	55,79
Maranhão	56,63	70,86	47,02	59,18
Paraíba	52,51	68,49	44,33	59,38

				continuação
Pernambuco	43,32	58,70	36,42	48,98
Piauí	56,36	70,12	46,65	58,99
Rio grande do norte	46,53	62,37	37,7	51,08
Sergipe	47,77	62,8	39,87	51,97

Fonte: IPEA - 1991/ 2000

A variável apresentada corresponde ao percentual de pessoas com 25 ou mais anos de idade que não conseguiram completar o 5º ano do ensino fundamental, considerados analfabetos funcionais, ou seja, àquelas pessoas que não conseguem ler e interpretar um texto curto. De acordo com os dados expostos pode-se observar que no ano de 1991 o percentual de negros com o nível de escolaridade referida é bem maior que os brancos. E em 2000, quase uma década depois, a disparidade continua. Analisando a Paraíba, por exemplo: em 1991, 52,51% de brancos possuíam até a quarta série incompleta; para o segmento negro esse índice sobe para 68,49%. Em 2000 os percentuais são: 44,33% e 59,38% respectivamente.

Negar a legitimidade das ações afirmativas é negar o que a própria realidade retrata. Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2003<sup>14</sup> corrobora com o que foi exposto pelo IPEA, detectou no âmbito educacional a seguinte situação: 45% dos entrevistados se declararam brancos (destes 57% possuem o ensino fundamental completo); dos 16 % que se assumiram pretos (68% dos pretos têm nível de ensino referido) e dos 34% que se afirmaram pardos 66% detêm o ensino fundamental concluído. Em outro pólo, referente ao nível superior de ensino a disparidade é acentuada: apenas 13% de brancos, 7% de pardos e 5% de pretos possuem formação superior.

Quando se observa o fator renda a situação díspare entre negros e brancos se mantêm, 22% dos entrevistados brancos recebem o superior a cinco salários, enquanto 13% dos pardos e 11% dos pretos estão no mesmo patamar de rendimentos.

<sup>14</sup> Foram entrevistadas 5.003 pessoas (com 16 ou mais anos de idade) representativa da população brasileira, e um total de 266 municípios.

Logo, o caminho da superação da desigualdade social e do empobrecimento dos afrodescendentes passa diretamente pela implantação e efetivação de um pacto social voltado para a expansão de sua cidadania e que esse pacto pode ser o programa de ações afirmativas e a política de promoção da igualdade racial (...) (AMARO, 2005, p. 63).

Segundo Silva (1996) existe “um amplo setor da população incapacitada, cultural e economicamente, de ter acesso aos instrumentos legais existentes” (p. 121); isto é, muitos indivíduos são tratados com menor importância e alterar essa realidade de “segunda classe” destinada aos afrodescendentes é um dos objetivos das ações afirmativas, uma vez que para propiciar uma mobilidade social, faz – se necessário uma ingerência do governo.

Silva (2000) argumenta que a mobilidade social consiste num processo “através do qual, pessoas de origem social distinta são diferencialmente alocados em posições distintas na hierarquia social” (p. 38). Para explicitar esta questão o autor utiliza como parâmetro a ocupação de um indivíduo e de seu pai, como vê-se na tabela 2, dados da PNAD:

TABELA 2 – MOBILIDADE OCUPACIONAL INTERGERACIONAL SEGUNDO A COR, 1996 (%)

Tipo de mobilidade	Brancos	Pretos	Pardos
Ascendente	52,5	43,9	45,5
imobilidade	33,1	42,6	42,4
descendente	14,4	13,5	12,1

Fonte: PNAD, apud SILVA, 2000, p. 43

Observa-se que o número de brancos que conseguem uma melhor mobilidade ocupacional que seus pais é superior ao número de pretos e pardos, estes mais atingidos pela imobilidade, isto é, permanecem na mesma situação sócio-econômico de seus pais. Referente à mobilidade descendente, os índices entre brancos, pretos e pardos são equivalentes.

Diante disto, as ações afirmativas surgem enquanto política pública de promoção da igualdade sócio-racial, um tipo de política que chegou a “balançar” a estrutura social

desigual, exatamente por propor, entre outras medidas, o acesso à universidade e postos de trabalho. O que conseqüentemente desconcentra renda, viabilizando a passagem de um estrato social ao superior, para aqueles que normalmente não conseguiria devido a própria estrutura da sociedade.

A partir de 1995, em comemoração a Zumbi dos palmares, por 300 anos de sua morte, o movimento negro, através das ONG'S e entidades negras, consegue significativos avanços, ensejando possibilidades de implementar políticas compensatórias. Neste mesmo ano é criado o GTI - Grupo de Trabalho Interministerial para valorização da pessoa negra, este grupo tinha como atribuição propor e programar medidas para valorizar o segmento negro.

Ainda na década de 1990 é lançado o I plano nacional de direitos humanos - PNDH, que entre outros aspectos, regulamenta os direitos e proteção para o povo negro<sup>15</sup>.

A Conferência internacional de combate a discriminação ocorrida em 2001 em Durban, África do Sul, foi um marco na discussão da ação afirmativa, pois houve uma maior ênfase para que os países adotassem, em caráter de urgência, tais medidas:

Em 2002 é divulgado o II plano nacional de direitos humanos - PNDH II, e com este o programa nacional de ações afirmativas, contudo este último não chegou a se

---

A senadora Benedita da Silva apresentou em 1996 o projeto N.º.14, que dispõe acerca da regulamentação de cota mínima para os segmentos etnoraciais discriminados socialmente, ao ensino superior.

No ano de 1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC, é organizado a conferência "Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos"; no qual participaram profissionais que analisam a questão racial do Brasil e dos Estados Unidos (HERING, 2004, P. 7). Este evento foi importante para a questão racial brasileira e suscitou a necessidade das ações afirmativas, ainda que tenham ocorrido com décadas de atraso, acontecimentos desta natureza serviam para iniciar um processo de valorização.

Em 1997 o senador Abdias do Nascimento apresentou um projeto de lei N.º. 75, que dispõe sobre medidas de ações compensatórias para implementação do princípio da isonomia social do negro (grifos do autor) (BERNADINO, 2002, p. 258).

No Senado em 2001, José Sarney propôs uma lei que regulamenta a estipulação de 20% das vagas para negros nas universidades e nos concursos públicos. Na câmara dos deputados, Paulo Paim propôs que novelas, peças de teatro, filmes e publicidades teriam que reservar 25% do elenco para negros (NASCIMENTO E VELOSO, 2001, p. 132).

concretizar, certamente devido a mudanças do governo, falta de interesses e prioridades. Neste mesmo ano é criado o *Programa Diversidade na Universidade*, inicialmente como medida provisória, convertendo-se posteriormente em lei. Um dos objetivos deste programa é avaliar e implementar estratégias que promovam o acesso de negros e indígenas brasileiros ao ensino superior.

Esses eventos foram importantes na discussão da necessidade das ações afirmativas na sociedade brasileira.

Todavia, para a maioria dos Brasileiros propor ações afirmativas para negros é estimular um conflito racial que não existe, o mito da democracia racial é responsável por essa crença, então salientemente bem, acredita-se que numa sociedade racialmente democrática não é necessário que medidas de proteção e promoção da igualdade racial. A questão é que “a maioria quer um país sem problemas raciais; para uns, isto significa fazer “desaparecer” os negros, ou que eles “embranqueçam”, ou seja, embranquecidos; para outros, o respeito à diferença de brancos, negros, indígenas, orientais; para outros, ainda, a mestiçagem é que redimira a todos” (...) (PEREIRA, 2003, p. 456). Isto é, em pleno o 3º milênio os argumentos que alicerçam o pensamento racial brasileiro muito se assemelham com a proposta de embranquecimento do período pós-abolição.

Pereira (2003) apresenta algumas considerações acerca da implantação das ações afirmativas, os que são favoráveis possuem uma postura mais articulada e propositiva “conclamada ao debate e esgrimindo estatísticas e argumentação substanciais (...) Seus discursos têm falado na emergência e transitoriedade das cotas e ações afirmativas (...) (ibid, p. 475). Decerto, que por esta razão, ainda que lentamente, inúmeras ações compensatórias já foram exitosamente implantadas. Esse autor elucida ainda a postura dos indivíduos que são contrários às ações afirmativas são “mais reativos e reiteram, em geral a

postura universalista que sempre caracterizou o senso comum em torno da mestiçagem e da vocação brasileira para a harmonia racial (...) (idem).

Estas considerações são fortemente arraigadas na sociedade e conseguem retardar a ampliação das políticas focalizadas para os grupos historicamente desfavorecidos.

Já no que alude ao conceito de cota, refere-se ao percentual numérico, utilizado para garantir a presença de minorias em diversas esferas da vida social, ou está relacionada com uma razão numérica que tem por base algum princípio de representação (JACCOUD e BEGHIN, 2002, p. 48).

Richard Nixon foi quem instituiu a política moderna de cotas visando o crescimento do seu partido republicano entre os negros em 1969 nos Estados Unidos. Primeiro foi reservado um percentual de vagas para trabalhadores negros nas obras públicas, posteriormente o regime foi estendido às empresas com contratos federais de U\$\$ 50 mil. Logo depois, escolas, universidades e inúmeros setores da economia passaram a reservar cotas (NASCIMENTO e VELOSO, 2001, ps. 132-133).

A cota é um dos instrumentos de aplicação das ações afirmativas, logo estas representam um conjunto de medidas, e a cota é uma destas medidas, que vem sendo utilizada principalmente na inclusão de negros nas universidades públicas.

Fazer com que afrodescendentes ingressem na universidade através das ações afirmativas demanda outro debate importante: qual o papel ou relação da universidade com a questão racial no Brasil e a causa dos excluídos desse universo de saber e conhecimento que é o espaço universitário (SANT'ANNA, 2006). Isto está relacionado com a responsabilidade social da universidade, que mediante as cotas pode promover a inclusão social de inúmeros indivíduos.

As posições contrárias ou a favor as cotas não significam necessariamente uma distinção no campo científico, muitos dos argumentos utilizados são categorias do senso

comum (SANTOS, 2006, p. 56). Algumas pessoas contrárias às cotas chegam a destacar a premência de uma política de promoção racial, mas justificam que tais ações - como cotas - é racismo ao contrário. O cerne da discussão é que a realidade demonstra a existência de um abismo entre a qualidade de vida de negros e brancos; contudo no campo do debate e da implantação de ações destinadas a realização destas propostas, ainda apresenta-se com uma grande ausência a não incorporação da dimensão racial e étnica com um dos assuntos importantes para a democratização efetiva da sociedade brasileira.

Para que as cotas sejam implantadas satisfatoriamente, é necessário cumular o recorte social com o racial, ou seja, beneficiar negros com baixa renda, isto evita fraudes e promove a reinserção social.

O acesso de negros e pobres ao ensino superior através das cotas propicia um enriquecimento maior na produção científica acadêmica, pois provavelmente muitos destes negros procurarão analisar com novas facetas a questão do negro brasileiro, o que pode servir para romper com o preconceito e a discriminação racial. Cunha Junior (1996) acrescenta que as produções acadêmicas têm dificuldade de abordagem dos racismos, reconhecem com dificuldade os fatores democráticos das diferenças e não assumem as africanidades brasileiras. Sendo condição *sine qua non* reconhecer uma cidadania e uma identidade afrodescendente e que pode desfazer os nós do eurocentrismo e do racismo no Brasil.

Em se tratando de cotas, todos os aspectos intervenientes precisam ser cuidadosamente analisados, para se evitar levandades. Antes de emitir um discurso contrário ou favorável:

No Brasil o atual e acalorado debate intelectual e social sobre adoção de ações afirmativas tem apostado em dicotomias fáceis como “sim ou não”: a “favor ou

contra”. Diante dessas polaridades, a única saída parece que tem sido a seleção certa de uma das opções, como se grandes questões não fossem passíveis de dúvida e de certa perplexidade (PNUD, 2005, p. 120).

As cotas podem ser classificadas como um “remédio amargo” um mal necessário, pois a adoção das mesmas retrata a excludente sociedade e a presença de uma chaga que ainda permanece aberta que é o racismo, tanto pessoal como institucional.

Ribeiro declara que “sabemos que os direitos são teoricamente iguais perante a lei, mas na prática, os negros não conseguem a mesma trajetória dos brancos no sistema escolar (...) o que certamente interfere no seu rendimento” (1998, p. 48).

Sodré concorda em termos com as cotas elucida “tenho, no entanto, dúvidas no que diz respeito ao regime de cotas. Parece-me algo socialmente humilhante (que pressupõe uma inferioridade de base, reforçadora de preconceitos) e arriscado (...). Acho que as cotas poderiam ser temporárias, com prazo marcado” (idem. P. 49). Martins retrata que “pretender a lei que um cidadão, por ser negro, ou uma cidadã, pela sua condição feminina, deva deter, no mercado de trabalho, um número certo de lugares, é, de um lado, violentar a dignidade dessas pessoas, e, de outro, ferir a isonomia constitucional (...)” (idem, 1998, p. 50).

Os que são favoráveis enumeram como elemento importante a desigual trajetória escolar entre negros e brancos (que são maioria nos cargos de prestígio social), já são preparados para alcançar um curso de nível superior. Os negros, geralmente, não conseguem, por ter que trabalhar, e pior, em vários casos estão envolvidos com a marginalidade. Porém, a questão não é só reservar vagas para negros, tal concepção empobrece a discussão da ação afirmativa, que não se restringe as cotas.

Os opositores às ações afirmativas sustentam seus argumentos em quatro bases a seguir (SANTOS, 1997 apud JACCOUD e BEGHIN, 2002, p. 49):

- Isonomia: Tal política infringe o princípio isonômico, que preconiza tratamento igual para todos;
- Mérito: na contemporaneidade as sociedades devem primar pela qualidade, na atual realidade competitiva o mérito pessoal mostra-se enquanto aspecto importante;
- Pobreza: o preconceito mais acentuado é o de classe, expresso com a desigualdade social, logo não se deve racializar às estratégias e políticas de combate à pobreza;
- Miscigenação: com a trajetória histórica da miscigenação é complicado identificar quem é negro e quem não é, o que dificulta a adoção de critérios de inclusão dos segmentos marginalizados.

Para muitos estudiosos e analistas (entre eles MAGGIE, 2004 e PETRY, 2005), as cotas raciais podem dividir um país, de modo que a cor das pessoas influencie as suas vidas, e que é um desatino querer elevar as camadas populares aos mais altos estágio do pensamento.

Então, de acordo com estas considerações, propor e executar ações afirmativas não altera a sociedade excludente que existe, uma vez que sugere uma discriminação “ao contrário”, sem solucionar a disparidade entre negros e brancos.

Contudo, a adoção exclusiva de políticas universalistas não resolve o problema da miserabilidade, como a maioria significativa dos pobres e indigentes é negra (ver tabela 3) só uma política com recorte racial pode minorar o quadro da pobreza.

TABELA 3 PERFIL DA POPULAÇÃO POBRE, POR COR/RAÇA AUTO DECLARADA – BRASIL E GRANDES REGIÕES, 2001(EM %)

Cor /raça	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Brasil
Branca	21	24,1	46	73,6	30,9	35,5
Negra	78,8	75,6	53,5	25,9	67,9	64,1
Total	7,7	49	27,6	10,5	5,2	100

Fonte: IBGE/Pnad microdados. In Jaccoud e Beghin 2002

A ação afirmativa busca não só o acesso, mas a “igualdade de chances e a igualdade de capacitação” (Ibid), de modo que os negros possam também se qualificar e acessar vagas na universidade e postos de trabalho que exijam capacitação.

No campo universitário, a universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ foi a primeira universidade a adotar o regime de cotas como já mencionado, desde então as discussões sobre a questão racial são cada vez mais frequentes e polêmicas, por se tratar de um debate sobre a real democratização racial no Brasil, que é o aumento da presença dos negros no ensino superior.

Com as cotas o princípio do direito individual é secundarizado, em favor de um direito coletivo; com realocação de recursos para àqueles que não tinham acesso:

De um lado há uma questão de política pública que visa a redução das desigualdades. Por outro, há uma questão de princípio individual que só interessa ao indivíduo mais diretamente afetado. Porém, no caso das ações afirmativas, que exigem tratamento diferenciado a grupos menos desiguais (histórica ou estruturalmente), é provável que a tese do prejuízo individual seja superada pela condição de injustiça que afeta o todo. A distribuição de bens escassos implica destinar a outras pessoas bens que normalmente estariam com um determinado grupo mais privilegiado que os demais (CESAR, 2004, p. 52).

Supõe - se que um dos pontos que causam maiores divergências nas cotas é: identificar quem é negro no Brasil. Em 1976 o IBGE realizou uma pesquisa para saber como o brasileiro classificava-se quanto à sua cor/raça; foram declaradas cerca de 135 cores/ raças, a partir de então regulamentou-se o termo *pardo* o que facilitaria a coleta e mensuração de tais termos. Logo, essa quantidade ficou reduzida a cinco categorias: branca, preta, parda, amarela e indígena.

Com o processo de miscigenação que resultou numa nação multirracial é difícil classificar quem é negro ou quem é branco no país, o mecanismo utilizado é a

autoatribuição, ou seja, a própria pessoa se enquadra na cor e na raça que julga ter, a fim de ser beneficiado ou não com as cotas.

É preciso avaliar com cautela alguns aspectos que perpassam essa questão:

1) Como na cultura brasileira o termo *negro* ou *preto* é carregado de teor depreciativo, muitos negros tentam se “embranquecer” classificando-se como pardos, morenos, mulatos; com as cotas essa realidade pode mudar um pouco, uma vez que haverá um estímulo positivo para o negro se identificar enquanto tal.

2) O que é cor/raça parda? Quais as características fenotípicas que demonstram um indivíduo pardo? “O termo pardo é um verdadeiro saco de gatos. Tudo o que não se enquadra nas outras categorias é jogado lá dentro” (LEITE apud RODRIGUES, 1995, p. 32).

Outro fator polêmico em relação às cotas e a questão do mérito, para muitos:

O que fundamenta a ideologia meritocrática é a idéia segundo a qual todos aqueles que se empenham e que são competentes acabam aproveitando as oportunidades que surgem em suas vidas. Transformando as dificuldades em desafio o portador do mérito vence a competição pelas posições mais vantajosas no sistema sócio-econômico. (PRAXEDES, 2002, p. 1).

Logo o mérito é encarado como um troféu, que só quem foi capaz de vencer todas as etapas tem direito por seus esforços individuais. O aspecto meritocrático é sem dúvida importante, mas não isoladamente. É preciso compreender que muitos indivíduos, por mais que se esforcem, não conseguirão ingressar numa universidade, por um déficti sócio-educacional:

A opção pelo mérito agrada não só ao senso comum que ignora a exclusão promovida pelo sistema cego do vestibular e pelas demais barreiras visíveis e invisíveis que excluem o indivíduo discriminado, como também é apoiada por alguns educadores para quem a elitização do conhecimento é tão natural quanto o é a desigualdade do país. (CESAR, 2004, p. 33).

È necessário uma ampla discussão sobre a desigualdade racial no Brasil, as ações afirmativas e a importância das cotas para evitar que os beneficiados com tais medidas sejam ainda mais estigmatizados, pois enquanto a sociedade acreditar que vivencia uma democracia racial, embora o sistema superior de ensino permaneça com disparidades sociais ou raciais severas, toda medida de promoção de igualdade racial será encarada como desnecessária ou privilégio.

Diante desta realidade, cabe ao estado implementar e avaliar estas medidas, enfocando a área educacional, pois inúmeras investigações já detectaram que a principal desigualdade entre negros e brancos e no âmbito da educação.

### **3.1 Crise no sistema educacional e educação superior no Brasil**

De acordo com o que foi explanado sobre ação afirmativa, as universidades vêm mostrando-se enquanto espaço de discussão e aplicação de medidas tão polêmicas. Contudo, a questão demanda que tanto o ensino superior como a educação básica precisa de ajustes.

A educação básica brasileira pública necessita de uma reestruturação para cumprir com os objetivos de inclusão social e preparação para o mercado de trabalho: os baixos salários dos professores, greves, calendário escolar atrasado, e a própria pobreza – uma vez que muitas crianças vão à escola para ter uma refeição - são dentre os inúmeros fatores que prejudicam a instituição escolar de cumprir seu papel.

Educação não é o mero repasse de conteúdos seguidos de avaliações. Representa uma preparação para o exercício da cidadania, um processo democrático que leva ao gozo de direitos como: exercício da cidadania, o acesso ao conhecimento e ingresso no mercado de trabalho.

A lei n.º 9.394 de 1996 ou Lei de diretrizes e bases para a educação nacional em seu artigo 2º determina que a educação é dever da família e do Estado, porém na realidade, nos níveis fundamental e médio se observa um aumento das instituições privadas, com o descaso governamental, as escolas públicas não conseguem acompanhar o nível de ensino das privadas, situação que faz toda a diferença na hora do vestibular, de modo que àqueles que puderem pagar por uma boa preparação nas escolas particulares, alcançará uma vaga no ensino superior, isso é privilégio dos mais abastados. Para negros e indígenas essa realidade é mais árdua, como a maioria expressiva é pobre conforme já discutido, dificilmente poderão trilhar um caminho que os faça alcançar uma graduação e bom emprego.

Logo, após o golpe militar em 1964 a crise na educação superior também se aguçou, o evento mais acentuado foi a “estagnação da rede de ensino público universitário, conjuntamente com a expansão do ensino privado em todos os níveis da educação – o elementar o médio e o superior” (GUIMARÃES, 2003, p. 250). A população indígena e negra sente com maior intensidade os impactos desse movimento.

Ao se comparar brancos e negros, por exemplo, tem-se o seguinte contexto: em 1980 a taxa de analfabetismo para os brancos com 15 anos ou mais de idade era de 15,5%, os negros por sua vez representavam uma população de 36,9% dos analfabetos. Na sociedade brasileira observou-se um aumento na escolarização e conseqüentemente uma redução no nível de analfabetismo: para os negros diminuiu para 28,3% e os brancos 11,9%. Isto é, a desigualdade continua, uma vez que a redução dos negros foi bem inferior.

Em 2000 os dados seguiram a mesma trajetória: o número de indivíduos brancos analfabetos era de 8,3% e de negros 18,7% (Observatório Afrobrasileiro 1980-2000; Atlas racial brasileiro; IBGE 1908, 1991, 2000 apud Relatório da PNUD, 2005, p. 67).

Em 2003 o número de crianças entre 07 e 14 anos fora da escola era de 2,8%, de todas as crianças que não freqüentavam a escola 67,9% eram negras, e 32,1% eram brancas (ibidem).

No ensino médio a realidade não é diferente: O percentual de brancos entre 15 e 17 anos em 1991 freqüentando a escola era de 60% e de negros 50,8%. Esses valores se elevaram para 80,6% e 74,9% respectivamente, em 2000.

Como explicar tal realidade, uma vez que os negros sempre estão em menor número nas salas de aula: 1) a condição social dos negros, a pobreza rebate diretamente no aprendizado, muitas crianças submetem-se ao trabalho infantil como forma de manter a sobrevivência, evadindo a escola; 2) na realidade escolar, ainda perdura o preconceito e a discriminação racial, muitos livros e até professores reproduzem os preceitos racistas ainda arraigados na cultura nacional:

Na escola, por vezes se reforçam esteriótipos que acabam incidindo como um estigma sobre as crianças negras. Esse reforço provém de fontes como práticas pedagógicas de professores mal-preparados, que tendem a reproduzir preconceitos; tratamento diferenciado aos alunos por parte dos diretores, professores e funcionários; ofensas raciais, travestidas de brincadeiras de colegas e professores; uso da agressão verbal; e descaso das autoridades escolares em prevenir e punir semelhantes práticas. O racismo no espaço escolar se manifesta ainda por meio do livro didático e dos parâmetros curriculares, muito embora por pressão do movimento negro, em um período mais recente ambos os aspectos tenham passado por alterações positivas (ibidem).

3) a própria estrutura precarizada do ensino público, são fatores que contribuem para o percentual reduzido de negros pobres estudando.

No ensino superior a desigualdade é mais gritante, no Brasil em 1991 o percentual de brancos na universidade era de 7% para 1,48% de negros; em 2000 segue a mesma disparidade 11, 7% e 2,5% respectivamente; isto para uma população com faixa etária entre 18 e 24 anos matriculada na universidade por cor ou raça autodeclarada.

Para Petrucelli (2004) a demanda por uma vaga na universidade, nos cursos de graduação e pós-graduação, configura-se como um dos “gargalos” mais significativos e restritos do sistema educacional, principalmente para aqueles mais pobres e discriminados, como os negros e indígenas.

Logo o ensino superior brasileiro tornou-se um ambiente elitizado e - de acordo com o que foi exposto anteriormente – com maioria de indivíduos que se declaram brancos, daí a polêmica em democratizar o acesso para os outros segmentos raciais, pois certamente esta foi uma das iniciativas que chegou a incomodar a ordem sócio-educacional estabelecida e imposta, ao menos no ensino superior.

## 4 SUBSÍDIOS PARA UM RETRATO RACIAL DOS ESTUDANTES DA UFPB

### 4.1 “A cor da UFPB”: uma realidade de disparidade racial

Na contemporaneidade exige-se cada vez mais do indivíduo: uma formação universitária, domínio de uma língua estrangeira, noções de informática, dentre outros pré-requisitos. Com isto, as divergências raciais se acentuam, pois nem todos conseguem obter uma boa colocação no mercado de trabalho, pois as desigualdades educacionais e sociais obstaculizam ainda mais a aquisição de tais pré-requisitos. Daí a necessidade premente das ações afirmativas como um real processo de inclusão social dos segmentos discriminados.

Na tabela 4 apresenta-se o percentual de pessoas que estudam numa universidade:

TABELA 4 PESSOAS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR POR TIPO DE ENSINO SEGUNDO COR OU RAÇA EM PERCENTUAL – BRASIL 2000

COR OU RAÇA	Ensino Superior		
	Total	Público	Particular
Branca	78,8	71,0	82,4
Preta	2,4	2,9	2,1
Parda	1,3	1,4	1,3
Indígena	0,2	0,2	0,1
Ignorado	0,5	0,5	0,4
Total	100	100	100

Fonte: Mapa da cor 2004 – Censo demográfico 2000

Esta tabela mostra explicitamente a sub-representação dos pretos e pardos (negros) e indígenas nas universidades (tanto públicas, quanto privadas), e diante deste quadro díspare “quem empenhou a nova bandeira de luta por acesso às universidades públicas foram os jovens que se definiam como “negros” e se pretendiam porta-vozes da massa pobre, preta e mestiça, de descendentes dos escravos africanos” (GUIMARÃES, 2003, p. 252).

Mesmo diante de um quadro de exclusão sócio-racial exposto na tabela 4, o poder público não sinaliza mais para mudar esta realidade, como aplicação de ação afirmativa em todas as universidades federais e a proposta continua estagnada. Cabe a cada universidade decidir pela adoção ou não das cotas, por exemplo; com isto a questão se fragmenta e se enfraquece, inviabilizando ainda mais o que poderia facilitar o acesso de negros pobres ao ensino superior e conseqüentemente ao mercado de trabalho:

Se continuar a proporcionalidade de representação racial no nível superior como tem sido até agora – 1 estudante negro em cada 5 estudantes que freqüentam alguma universidade, no total de menos de 1 milhão e meio de ingressos por ano nas universidades públicas e privadas, mais de 1 milhão de jovens negros com nível médio concluído, entre 18 e 24 anos, continuarão a serem excluídos do ensino superior no país. (PETRUCELLI, 2004, p. 22).

Se a realidade no ensino superior brasileiro permanecer como está, sem uma intervenção governamental afirmativa, levará anos para que os negros alcancem o nível de escolarização dos brancos, de modo que sempre estarão atrasados nessa área.

Na tabela 5 vê-se o resumo da participação de pretos, pardos e indígenas em algumas universidades brasileiras:

TABELA 5 DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR RAÇA/COR EM ALGUMAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS 2000.

Cor ou Raça	UFRJ	UFPR	UFMA	UFBA	UnB	USP	UFF
Branca	76,8	86,5	47,0	50,8	63,7	78,2	66,2
Preta e parda	20,3	8,6	42,8	42,6	32,3	8,3	31,5
amarela	1,6	4,1	5,9	3,0	2,9	13,00	1,7
Indígena	1,3	0,8	4,3	3,6	1,1	0,5	0,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Mapa da cor/Pesquisa Racial da UFBA/ I Censos étnicos da USP e da UFF/ IBGE, CD 2000

Os dados apresentados demonstram que em todas as universidades pesquisadas o percentual de negros (preto e pardo) e indígenas cursando uma faculdade é menor. Os

índices mais equivalentes são: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Universidade Federal da Bahia - UFBA: na primeira 47% dos seus estudantes são brancos e 42,8% são negros; na UFBA 50,5% corresponde às pessoas que se declaram brancas e 42,6% aos que se definem como pretos ou pardos. Num primeiro momento pode-se acreditar que existe uma “igualdade” entre negros e brancos na Bahia e Maranhão; porém são localidades com números significativos de negros, ou seja, mesmo em estados em que existe um número elevado de negros na população, na universidade os brancos ainda são maioria dos discentes.

Um estudo realizado na UFBA revelou que ainda pertence aos brancos “o privilégio do acesso a carreias superiores de prestígio. Aos negros estão reservados os cursos menos valorizados socialmente (...)” (QUEIROZ, 2002, p. 18). Existe uma “ação negativa (contrária a uma ação afirmativa de inclusão), entendida como uma reação à possibilidade de uma integração do negro em cargos de prestígio social e econômico no país” (CARVALHO, 2002, p. 82). O reflexo deste quadro é um número ínfimo de negros e indígenas nas carreiras de medicina ou advocacia, por exemplos.

#### **4.2 A “cor branca” da UFPB: um retrato racial de sub-representação dos não brancos na graduação em 2003**

Diante do descrito até então e tendo conhecimento dos diversos censos raciais realizados em inúmeras universidades federais, a presente pesquisa pretende investigar a cor ou raça predominante na UFPB, para tanto se faz necessário conhecer um pouco a trajetória e estruturação do ensino superior na Paraíba e da própria universidade.

Em 1947 a constituição estadual propõe a estruturação de uma faculdade de filosofia, ciências e letras; tal faculdade foi criada oficialmente em 1949. Em 1948 observam-se outros movimentos que é a criação da escola superior de engenharia, que

passa a funcionar oficial e regularmente em 1950. E nesta década surgem diversas outras escolas.

A faculdade de direito é instituída em 1951, sua turma inicial é composta por quarenta alunos, no mesmo período é criada a escola de Serviço Social e a de Medicina. Neste mesmo processo, em 1953, tem-se a faculdade de enfermagem, de modo que em 1955 o estado da Paraíba já contava com 11 escolas o que enseja a criação de uma universidade, que ocorre em 02 de dezembro de 1955, mediante a lei nº. 1.366 e a federalização da mesma acontece através da lei nº. 3.835, passando a instituição federal de ensino superior.

Na década de 1970, especificamente no ano de 1973, o conselho universitário consentiu a reformulação estrutural acadêmica, mediante a resolução nº. 12/73, em acordo com o disposto nos decretos-leis nº.s 53 de 1966 e 252 de 1967, e a lei nº. 5.540 de 1968. Todo este aparato legal é para formar centros como órgão intermediário e definição dos departamentos por áreas de conhecimentos.

Deste período em diante a Universidade Federal da Paraíba fica estruturada da seguinte maneira: Campus I, na cidade de João Pessoa, Campus II, na cidade de Campina Grande, Campus III, no município de Areia, Campus IV na cidade de Bananeiras, Campus V, no município de Cajazeiras, Campus VI na cidade de Sousa e Campus VII, na cidade de Patos.

Em 2002 a Paraíba avança no que diz respeito a questão do ensino superior, ocorre em 09 de abril, mediante Lei nº. 10.419, a criação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba. Aquela passa a funcionar com os seguintes Campis: o I na cidade de Campina Grande, com os centros de ciências e tecnologia – CCT, centro de humanidades – CH e centro de ciências biológicas e da saúde; Campus II no município de Cajazeiras com o centro de formação de professores

– CFP; Campus III, na cidade de Sousa, abrange o centro de ciências jurídicas e sociais – CCJS e o Campus IV, na cidade de Patos, com o centro de saúde e tecnologia rural – CSTR.

Atualmente a Universidade Federal da Paraíba está organizada da seguinte forma: Campus I, na cidade de João Pessoa, com os seguintes centros: de ciências exatas e da natureza – CCEN, centro de ciências humanas, letras e artes – CCHLA, centro de ciências da saúde – CCS, centro de educação – CE, centro de ciências sociais aplicadas – CCSA, centro de tecnologia – CT e centro de ciências jurídicas – CCJ; Campus II, na cidade de Areia, com o centro de ciências agrárias – CCA, o Campus III na cidade de Bananeiras, compreende o centro de formação de tecnólogos – CFT e conta ainda com um recém-criado campus do litoral norte.

Nos campi da UFPB apresentados funcionam 52 cursos de graduação, com aproximadamente 20.000 alunos; 32 cursos de especialização, com 1.420 alunos; 29 cursos de mestrado, com 1.500 mestrandos; e 14 cursos de doutorado, com 600 alunos. Articula ainda inúmeras atividades de extensão, pesquisa e produção científica.

É importante sinalizar que a composição racial da Paraíba está constituída da seguinte forma: brancos 36,1%; pardos 59,2%; pretos 4,7% e amarelos e indígenas 0,1%. Tais dados são do Mapa das ações afirmativas no ensino superior, ano de 2006.

É importante destacar que os dados utilizados nesta pesquisa são isoladamente do ano de 2003, pois foram as informações que estavam disponibilizadas para realização do presente estudo. Contudo, como o período de uma graduação é em média quatro anos, provavelmente o retrato racial dos estudantes ora exposto pode ter perdurado por até 4 anos.

A tabela 6 apresenta como estão divididos os alunos da UFPB em 2003 por cor/raça estimulada. Observa-se uma disparidade acentuada entre não-brancos e brancos, seguindo a tendência nacional já discutida.

TABELA 6 POPULAÇÃO DISCENTE DA GRADUAÇÃO DA UFPB POR RAÇA/COR – 2003.

Raça/cor	Branca	Negro	Amarelo	Pardo	Indígena	Não Declarado	Total
Quantidade	8.580	612	515	4.364	212	7.000	21.283
Percentual	40,31	2,88	2,42	20,50	1,00	32,89	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

Segundo a tabela 6 observa-se que existe uma diferença exacerbada entre o número de brancos e negros entre os alunos, por exemplo. Têm-se 8.580 brancos para 612 negros dos alunos que declararam sua raça/cor. De modo, que o percentual é de 40, 31% - quase metade dos alunos – e 2,88% de negros. Logo, na UFPB perdura a exclusão racial e inacessibilidade para os negros, realidade encontrada em inúmeras universidades brasileiras.

Outro dado que chama a atenção é o percentual de 32,89% dos alunos que preferiram não informar sua raça ou cor; Dentre inúmeras razões, pode-se citar que esses 7.000 estudantes: consideram um assunto desnecessário para tratar-se, alguns provavelmente são negros e por medo ou sentimento de inferioridade escolheram não declarar. Tal contexto é mais uma faceta da preconceituosa e excludente realidade racial brasileira; é muito mais fácil ignorar qualquer assunto que remonte à questão racial do que assumir-se enquanto alguém que não gosta de negro por exemplo. Então, é extremamente difícil romper com o racismo característico do Brasil, pois é algo presente na realidade, mas um número significativo de indivíduos age como esses alunos, preferem não falar no assunto.

Contudo, a consequência de tal omissão pode dificultar conhecer com mais propriedade o preconceito nos espaços e operacionalizar políticas públicas reparadoras necessárias.

Seguem as tabelas com as quantidades e percentuais dos alunos da graduação por cor/raça e cursos, divididos ainda por campi e centros.

TABELA 7 DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DO CCEN POR COR/RAÇA E TIPO DE CURSO - 2003

CCEN – Centro de Ciências Exatas e da Natureza							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não Declarada	Total
Estatística (bacharelado)	37	2	1	18	3	40	101
Física (licenciatura)	60	12	3	53	6	80	214
Física	75	12	5	46	2	63	203
Matemática	88	8	6	52	2	62	218
Matemática (bacharelado)	6	2	2	6	0	7	23
Química (licenciatura)	57	8	8	34	3	44	154
Química (bacharelado)	59	9	4	36	3	77	188
Química(industrial)	100	13	11	65	4	145	338
Matemática (licenciatura)	23	4	4	11	0	22	64
Geografia	141	25	8	84	5	105	368
Geografia (bacharelado)	43	1	2	24	1	30	101
Geografia (licenciatura)	38	6	3	25	1	45	118

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

O Centro de Ciências Exatas e da Natureza conta com 5,89% de brancos, 11,44% de negros; 8,54% de amarelos; 7,36% de pardos e 10,85% de indivíduos que se auto-declaram índios. A primeira vista, observa-se que o percentual de brancos é menor que o de negros, é importante sinalizar que o índice de brancos na UFPB é de 40,41% dos alunos e negros é de 2,88%. Embora o percentual de negros seja superior aos dos brancos, na totalidade a representação de brancos é muito maior, pois no CCEN os brancos representam 5,89% do total da universidade que é 8.580, e os negros 11,44% de 612, isto resulta em 505 e 70 alunos respectivamente no referido centro.

TABELA 8 PERCENTUAL DE DISCENTES NO CCEN, POR COR/RAÇA E CURSOS

- 2003

Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não Declarada	Total
Estatística (bacharelado)	36,63	1,98	0,99	17,82	2,97	39,60	100
Física (licenciatura)	28,04	5,61	1,40	24,77	2,80	37,38	100
Matemática (licenciatura)	40,37	3,67	2,75	23,85	0,92	28,44	100
Matemática (bacharelado)	26,09	8,70	8,70	26,09	0	30,43	100
Física	36,95	5,91	2,46	22,66	0,99	31,03	100
Química (licenciatura)	37,01	5,19	5,19	22,08	1,95	28,57	100
Química (bacharelado)	31,38	4,79	2,13	19,15	1,60	40,96	100
Química (industrial)	29,59	3,85	3,25	19,23	1,18	42,90	100
Matemática (licenciatura)	35,94	6,25	6,25	17,19	0	34,38	100
Geografia	38,32	6,79	2,17	22,83	1,36	28,53	100
Geografia (bacharelado)	42,57	0,99	1,98	23,76	0,99	29,70	100
Geografia (licenciatura)	32,2	5,08	2,54	21,19	0,85	38,14	100

Fonte: Pró-reitoria de graduação/ UFPB/ 2003

No centro de ciências humanas, letras e artes - CCHLA nota-se que as desigualdades entre as raças é acentuada, o que está representado nas tabelas 8 e 9.

TABELA 9 NÚMERO DE ALUNOS NO CCHLA POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CCHLA - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não Declarada	Total
Ciências sociais	80	9	9	58	1	84	241
Comunic social (jornalismo)	168	12	7	69	1	102	359
Comun social (rel públicas)	171	14	9	80	5	119	398
Comunic social (radialismo)	148	20	11	88	10	93	370
Filosofia (licenciatura)	2	0	1	1	0	11	15
Filosofia (bacharelado)	96	4	5	52	1	104	262
História (licenciatura plena)	183	29	13	111	6	195	537
História (lic p educadores)	23	10	0	26	0	1	60
Letras (português)	7	1	1	13	1	10	33
Letras (inglês)	3	0	1	5	0	9	18
Letras (francês)	2	0	0	4	0	19	25
Letras (português/francês)	2	0	0	0	0	0	2
Letras (Português/ inglês)	1	0	0	4	0	2	7
Letras (licenciatura)	282	32	25	186	4	302	831
Música (bacharelado)	45	4	6	30	2	73	160
Psicologia	231	11	14	91	2	192	541
Psicologia (formaç de psicólogos)	9	0	3	4	0	10	26
Psicologia (licenciatura)	8	0	2	6	0	7	23

Serviço social	242	21	14	120	4	137	538
Educ artística (artes cênicas)	61	3	1	33	3	39	140
Educ artís (artes plásticas)	52	2	1	36	2	34	127
Educaç artística (música)	17	2	2	10	0	14	45
Educaç artística (licenciatura)	68	1	2	63	5	77	216
Educaç artís (artes plásticas)	35	2	1	21	1	22	82
Educaç artística (música)	11	1	0	7	0	7	26
Turismo(mark turístico)	5	0	1	3	0	11	20
Turismo (planej e organiz.)	6	0	0	0	0	8	14
Turismo (bacharelado)	136	7	9	65	2	128	347

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

TABELA 10 PERCENTUAL DE ALUNOS DO CCHLA POR RAÇA/COR E CURSO -

2003

CCHLA - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não Declarada	Total
Ciências sociais	33,2	3,73	3,73	24,07	0,41	34,85	100
Comunic social (jornalismo)	46,8	3,34	1,95	19,22	0,28	28,41	100
Comunic social (rel públicas)	42,96	3,52	2,26	20,1	1,26	29,90	100
Comunic social (radialismo)	40	5,41	2,97	23,78	2,70	25,14	100
Filosofia (licenciatura)	13,33	0	6,67	6,67	0	73,33	100
Filosofia (bacharelado)	36,64	1,53	1,91	19,85	0,38	39,69	100
História (licenciatura plena)	34,08	5,4	2,42	20,67	1,12	36,31	100
História (licenc para educadores)	38,33	16,7	0	43,33	0	1,67	100
Letras (português)	21,21	3,03	3,03	39,39	3,03	30,30	100
Letras (inglês)	16,67	0	5,56	27,78	0	50	100
Letras (francês)	8	0	0	16	0	76	100
Letras (português/francês)	100	0	0	0	0	0	100
Letras (Português/ inglês)	14,29	0	0	57,14	0	28,57	100
Letras (licenciatura)	33,94	3,85	3,01	22,38	0,48	36,34	100
Música (bacharelado)	28,13	2,5	3,75	18,75	1,25	45,63	100
Psicologia	42,7	2,03	2,59	16,82	0,37	35,49	100
Psicologia (formaç de psicólogos)	34,62	0	11,54	15,38	0	38,46	100
Psicologia (licenciatura)	34,78	0	8,70	26,09	0	30,43	100
Serviço social	44,98	3,9	2,60	22,3	0,74	25,46	100
Educ artística (artes cênicas)	43,57	2,14	0,71	23,57	2,14	27,86	100
Educaç artística (artes plásticas)	40,94	1,57	0,79	28,35	1,57	26,77	100
Educaç artística (música)	37,78	4,44	4,44	22,22	0	31,11	100
Educaç artística (licenciatura)	31,48	0,46	0,93	29,17	2,31	35,65	100
Educaç artística (artes plásticas)	42,68	2,44	1,22	25,61	1,22	26,83	100
Educaç artística (música)	42,31	3,85	0	26,92	0	26,92	100
Turismo (marketing turístico)	25	0	5	15	0	55	100
Turismo (planej e organiz.)	42,86	0	0	0	0	57,14	100
Turismo (bacharelado)	39,19	2,02	2,59	18,73	0,58	36,89	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

Nota-se que em alguns cursos – como turismo e psicologia - no ano analisado a porcentagem de negros chegou à zero. Tal realidade pode significar o extremo da desigualdade racial, de modo que em alguns os negros sequer estão representados.

TABELA 11 QUANTIDADE DE DISCENTES DO CT POR RAÇA/COR E CURSO – 2003

CT - Centro de Tecnologia							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Arquitetura e urbanismo	175	6	5	69	2	121	378
Ciências da computação	172	5	7	60	3	97	344
Engenharia civil	258	13	9	96	6	194	576
Engenharia de alimentos	159	8	12	77	7	129	392
Eng de produção mecânica	104	4	11	43	5	94	261
Engenharia Mecânica	228	19	16	114	4	196	577

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

Observa-se nas tabelas 11 e 12 que a diferença na representação de brancos e não-brancos no centro de tecnologia também é uma realidade; no curso de arquitetura e urbanismo, por exemplo, são 175 alunos brancos e apenas 6 negros. A graduação de engenharia mecânica, tem 228 discentes brancos, 19 negros e 4 indígenas. O reflexo de tal contexto é que, conseqüentemente, existirá um número reduzido de engenheiros e arquitetos não-brancos.

TABELA 12 PERCENTUAL DE ALUNOS DO CT POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CT - Centro de Tecnologia							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Arquitetura e urbanismo	46,3	1,59	1,32	18,25	0,53	32,01	100
Ciências da computação	50	1,45	2,03	17,44	0,87	28,20	100
Engenharia civil	44,79	2,26	1,56	16,67	1,04	33,68	100
Engenharia de alimentos	40,56	2,04	3,06	19,64	1,79	32,91	100
Eng de produção mecânica	39,85	1,53	4,21	16,48	1,92	36,02	100
Engenharia Mecânica	39,51	3,29	2,77	19,76	0,69	33,97	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

Nas tabelas 13 e 14 constata-se que a desigualdade racial permanece, no curso de administração de empresas, por exemplo, 45,37% de brancos e de 1,7% de negros.

TABELA 13 QUANTIDADE DE DISCENTES DO CCSA POR RAÇA/COR E CURSO -  
2003

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Administração	480	18	19	227	7	307	1058
Biblioteconomia	182	15	12	103	5	139	456
Ciências econômicas	471	29	31	252	19	438	1240
Ciências contábeis	411	24	28	250	10	273	996

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

TABELA 14 PERCENTUAL DE ALUNOS DO CCSA POR RAÇA/COR E CURSO -  
2003

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Administração	45,37	1,7	1,80	21,46	0,66	29,02	100
Biblioteconomia	39,91	3,29	2,63	22,59	1,10	30,48	100
Ciências econômicas	37,98	2,34	2,5	20,32	1,53	35,32	100
Ciências contábeis	41,27	2,41	2,81	25,1	1,00	27,41	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

Nos cursos da área de saúde constata-se algumas das maiores disparidades, como exemplo tem-se o curso de medicina que em 2003 contava com 304 alunos que se auto-declaravam brancos e apenas 5 negros. Com percentuais de 47,5% e 0,78% respectivamente.

TABELA 15 QUANTIDADE DE ALUNOS DO CCS POR RAÇA/COR E CURSO -  
2003

CCS - Centro de Ciências da Saúde							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Ciências biológicas (licenciatura)	89	5	7	34	4	58	197
Ciências (biológicas bacharelado)	128	7	9	49	2	112	307
Educação física	232	23	13	97	10	188	563
Enfermagem (licenciatura)	7	1	0	10	1	29	48
Enfermagem geral	261	10	11	128	1	151	562

Farmácia (industrial)	42	4	2	13	0	30	91
Farmácia (bioquímica)	83	1	3	18	2	44	151
Farmácia	282	6	2	72	5	119	486
Medicina	304	5	3	88	1	239	640
Nutrição	178	6	4	61	3	140	392
Odontologia	172	2	15	70	0	130	389
Fisioterapia	133	5	8	40	3	125	314

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

Logo, os cursos que na sociedade são marcados por um prestígio pessoal e profissional estão aquém das possibilidades de acesso para negros e indígenas. E o contexto real mostra um número ínfimo de médicos negros; ou de dentistas índios, pois conforme tabela 15, no ano pesquisado, não havia nenhum representante indígena no curso de odontologia.

TABELA 16 PERCENTUAL DE ALUNOS DO CCS POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CCS - Centro de Ciências da Saúde							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Ciências biológicas (licenciatura)	45,18	2,54	3,55	17,26	2,03	29,44	100
Ciências biológicas bacharelado)	41,69	2,28	2,93	15,96	0,65	36,48	100
Educação física	41,21	4,09	2,31	17,23	1,78	33,39	100
enfermagem (licenciatura)	14,58	2,08	0	20,83	2,08	60,42	100
Enfermagem geral	46,44	1,78	1,96	22,78	0,18	26,87	100
Farmácia (industrial)	46,15	4,4	2,20	14,29	0	32,97	100
Farmácia (bioquímica)	54,97	0,66	1,99	11,92	1,32	29,14	100
Farmácia	58,02	1,23	0,41	14,81	1,03	24,49	100
Medicina	47,5	0,78	0,47	13,75	0,16	37,34	100
Nutrição	45,41	1,53	1,02	15,56	0,77	35,71	100
Odontologia	44,22	0,51	3,86	17,99	0	33,42	100
Fisioterapia	42,36	1,59	2,55	12,74	0,96	39,81	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

No centro de educação permanece a sobre-representação dos brancos com 434, em detrimento de um número baixíssimo de negros de apenas 44. Têm-se quase 10 vezes mais o primeiro segmento que o segundo. Diante de tal retrato haverá nas salas de aulas muito mais pedagogos e supervisores brancos que negros. Isto obstaculiza até o combate ao

racismo, uma vez que com baixos números de docentes rompendo com essa problemática social nos espaços educacionais, a discriminação contra negros tende a se reproduzir.

TABELA 17 QUANTIDADE DE DISCENTES DO CE POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CE - Centro de Educação							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Pedagogia	434	44	41	282	11	486	1298
Pedag (Mag. Educ. jov e adultos)	0	0	0	1	0	0	1
Pedagogia (Mag. Educ. especial)	7	4	0	4	0	6	21
Pedagog (Superv. Esc e organiz.)	8	1	1	2	0	0	12
Pedagogia (Supervis. Escolar)	1	0	1	3	0	1	6
Pedag (Mag. Educ. Jovens)	5	2	0	10	0	3	20

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

TABELA 18 PERCENTUAL DE ALUNOS DO CE POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CE - Centro de educação							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Pedagogia	33,44	3,39	3,16	21,73	0,85	37,44	100
Pedag (Mag. Educ. jov e adultos)	0	0	0	100	0	0	100
Pedagogia Mag. Educ. especial)	33,33	19	0	19,05	0	28,57	100
Pedagog (Superv. Esc e organiz.)	66,67	8,33	8,33	16,67	0	0	100
Pedagogia Supervis. Escolar)	16,67	0	16,67	50	0	16,67	100
Pedagogia Mag. Educaç. Jovens)	25	10	0	50	0	15	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

No curso de direito também se observa uma desigualdade entre negros e brancos, com números de 361 e 15 respectivamente.

TABELA 19 QUANTIDADE DE DISCENTES DO CCJ POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CCJ - Centro de Ciências Jurídicas							
Curso	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Direito	361	15	14	143	5	215	753

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

Têm-se o percentual de 47,94% de alunos brancos contra 1,99% de negros. Decerto que esta realidade reflete nos ínfimos casos registrados de crimes de racismo no judiciário; infere-se que se existissem mais magistrados negros, a leitura da realidade discriminatória brasileira seria outra.

TABELA 20 DE ALUNOS DO CCJ POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CCJ - Centro de ciências jurídicas							
Curso	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Direito	47,94	1,99	1,86	18,99	0,66	28,55	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

Nas tabelas 21 e 22 apresentam-se as licenciaturas, atualmente em 2008 não tem mais tais graduações, contudo em 2003 elas existiam com a mesma disparidade observada nos outros cursos, por exemplo, tem-se o curso de licenciatura em matemática com 13 alunos brancos e nenhum negro.

TABELA 21 QUANTIDADE DE ALUNOS DE LICENCIATURA POR COR/RAÇA E CURSO - 2003

Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não Declarada	Total
Licenc em ciências (matemática)	13	0	1	8	0	7	29
Licenc em ciências (biologia)	26	5	0	20	0	14	65
Licenc em ciências (física)	0	1	1	1	0	2	5
Licenc em ciências (química)	2	0	1	3	0	0	6

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

TABELA 22 PERCENTUAL DE ALUNOS DE LICENCIATURA POR COR/RAÇA E CURSO - 2003

Curso	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não Declarada	Total
Licenc em ciências (matemática)	44,83	0	3,45	27,59	0	24,14	100
Licenciat em ciências (biologia)	40	7,69	0	30,77	0	21,54	100
Licenciatura em ciências (física)	0	20	20	20	0	40	100
Licenciatura em ciências (química)	33,33	0	16,67	50	0	0	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

O contexto de desigualdade racial entre negros e brancos não se observa só no campus I da UFPB, nos municípios de Areia e Bananeiras, campus II e III mantêm-se a disparidade encontrada no campus localizado em João pessoa. Logo a desigualdade racial é generalizada na Universidade Federal da Paraíba.

#### CAMPUS II – AREIA

TABELA 23 QUANTIDADE DE DISCENTES DO CCA POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CCA - Centro de Ciências Agrárias							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Agronomia	141	13	6	92	5	132	389
Ciências agrárias	41	10	4	40	6	39	140
Agroindústria	22	0	3	13	1	13	52
zootecnia	48	3	10	49	3	86	199

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

TABELA 24 PERCENTUAL DE ALUNOS DO CCA POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

CCA - Centro de Ciências Agrárias							
Cursos	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Agronomia	36,25	3,34	1,54	23,65	1,29	33,93	100
Ciências agrárias	29,29	7,14	2,86	28,57	4,29	27,86	100
Agroindústria	42,31	0	5,77	25	1,92	25	100

zootecnia	24,12	1,51	5,03	24,62	1,51	43,22	100
-----------	-------	------	------	-------	------	-------	-----

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB – 2003

### CAMPUS III – BANANANEIRAS

TABELA 25 QUANTIDADE DE DISCENTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

Curso	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Administração	99	11	10	82	1	113	316

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

TABELA 26 PERCENTUAL DE ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO POR RAÇA/COR E CURSO - 2003

Curso	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada	Total
Administração	31,33	3,48	3,165	25,95	0,32	35,76	100

Fonte: Pró Reitoria da graduação – UFPB - 2003

O curso no qual o segmento negro está mais inserido é pedagogia, com 44 alunos (de acordo com os dados). Os brancos por sua vez estão mais bem representados nos cursos de administração (480 discentes) e pedagogia (434 alunos). A graduação com maior participação indígena é a de ciências econômicas, com o total de 19 alunos em 2003. Aqueles que se declararam pardos e amarelos estão em maior quantidade no curso de pedagogia 282 e 41 respectivamente.

O curso com menor participação branca é licenciatura em ciências (física) com 0; em 2003 também era 0 a quantidade de pardos nos cursos de letras (habilitação em português e inglês) e turismo (planejamento e organização). A participação dos amarelos foi 0 nos seguintes cursos: turismo (planejamento e organização), enfermagem (licenciatura) e licenciatura, história (licenciatura para educadores), letras (francês, inglês e português) e pedagogia (magistério para jovens e adultos e educação especial). Os indígenas participaram reduzidamente dos cursos de: odontologia, farmácia industrial,

educação artística (música) e letras a quantidade foi 0 nas graduações citadas. Os negros também chegaram ao índice 0 nos cursos a seguir: filosofia (licenciatura), letras (habilitação em inglês, francês, português/francês e português/inglês); psicologia (formação de psicólogos) e agroindústria, por exemplos.

Embora existam cursos considerados com mais prestígio social, como medicina, direito e arquitetura, por exemplos, que possam ter um número maior de brancos, o que se constatou é que: na UFPB em todos os campi, centros e cursos vivencia-se uma realidade de exclusão, disparidade racial para o segmento mais empobrecido da sociedade como o negro paraibano. Em toda a universidade em destaque existe uma sobre-representação de brancos e sub-representação de negros.

Um fato importante a sinalizar é o número elevado de indivíduos que optaram por não declarar sua raça/cor, tais resultados podem denotar que falar de questão racial ainda é um assunto proibido para muitos, ou no mínimo, incômodo.

## 5 CONCLUSÃO

O objetivo do presente trabalho foi investigar um retrato racial dos estudantes da graduação da UFPB em 2003. Ratificando que as informações foram repassadas pela PRG em planilha (no formato Excel) mediante processo administrativo.

De acordo com análise dos dados, puderam-se observar dois aspectos: 1) existe uma disparidade na representação de brancos e não-brancos, com uma sub-representação dos negros e indígenas; 2) um número alto de estudantes não declarou sua raça ou cor. Diante desta realidade pode-se concluir que perdura a desigualdade racial dentro do espaço universitário. Os segmentos negro e indígena continuam sofrendo com a inacessibilidade ao ensino superior (o que ocorre em inúmeras outras universidades brasileiras, além da UFPB).

As razões certamente podem ser: condição social precarizada; desigualdade educacional, que os impede de competir de forma igualitária com àqueles com uma melhor preparação escolar e a ausência de um processo democrático de ingresso aos cursos da universidade em destaque. Algo que poderia ser minorado com a implantação de cotas raciais ou sociais, com vistas a beneficiar prioritariamente alunos pobres – que comprovem isso mediante a renda – negros e indígenas.

A segunda faceta deste retrato racial a ser analisada, é o número exacerbado de indivíduos que optaram por não declarar sua cor ou raça; o que representa um desinteresse, descaso ou incômodo com qualquer assunto que leve a uma discussão racial. Tratar de discriminação racial ou preconceito de cor para muitos ainda é falar de algo alheio à realidade nacional. O mito que se vivencia no Brasil uma democracia racial leva-se à crença que inexistem desigualdades sócio-raciais nos postos de trabalho ou universidades, por exemplos.

A conjuntura atual de mercado de trabalho exige profissionais com qualificação e escolarização adequados aos pré-requisitos necessários. Neste contexto, os atores sociais negros e indígenas dificilmente conseguem ingressar no ensino superior, logo terão o acesso aos postos de trabalho obstaculizados.

Observou-se que a diferença na quantidade de brancos e não-brancos em 2003 é gritante. Nos cursos de turismo têm-se o percentual de 25% de brancos e 0% de negros e ou indígenas. Ou administração de empresas com 45,37% de alunos que se autodeclararam brancos e 1,7% de negros e 0,66% de indígenas. Elucidando ainda o curso de medicina, que em 2003 contava com 304 alunos brancos para e apenas 5 negros, representando uma das maiores disparidades.

Os dados expuseram ainda que o curso com maior participação branca seja administração de empresas com 480 alunos; a menor representação deste segmento foi no curso de licenciatura em ciências (física) com 0. Os negros por sua vez estavam melhor representados na graduação de pedagogia com 44 discentes; a menor participação foi nos cursos de: filosofia (licenciatura), letras (habilitação em inglês, francês, português/francês e português/inglês); psicologia (formação de psicólogos) e agroindústria, dentre outros. Aqueles se autodeclararam amarelos e pardos estão mais bem representados no curso de pedagogia, com 41 e 282 alunos respectivamente. Contudo, na graduação de letras (habilitação em português e inglês) e turismo (planejamento e organização) o número de pardos foi 0. Os amarelos foram minoria nos cursos de: turismo (planejamento e organização), enfermagem (licenciatura) e licenciatura, história (licenciatura para educadores), letras (francês, inglês e português) e pedagogia (magistério para jovens e adultos e educação especial). Os indígenas estão mais bem representados no curso de ciências econômicas e com menor participação nos cursos de: odontologia, farmácia industrial, educação artística (música) e letras com zero.

De acordo com o que foi diagnosticado em outras universidades - Como a UFBA por exemplo – existem poucos negros em cursos considerados de prestígio social, porém na UFPB observou-se que até nos cursos que não possuem este rótulo também existe uma sub-representação negra.

Outro aspecto importante a salientar é que os dados anteriormente conhecidos apresentam certo desmontamento, sendo isto mais uma expressão da problemática racial, uma vez que na UFPB até o momento só se disponibilizada informações referente a raça e cor em 2003. No entanto, a própria realidade é demonstradora da desigualdade entre os diversos segmentos raciais, contudo apreender mais tal realidade ainda não é prioridade para muitas universidades.

Contudo, na UFPB já surgem propostas para mudar este retrato racial marcado por uma extrema desigualdade; foi lançado em 2007 o “Programa de ações afirmativas: uma proposta para a UFPB” espera-se que este programa concretize-se a realidade racial dos estudantes da graduação da UFPB em 2003, possa ser alterado, de forma a promover a inclusão social de negros, índios e alunos de escolas públicas. Diante do exposto conclui-se que a cor da UFPB é branca.

Diante desta realidade é premente a necessidade de se assumir a postura preconceituosa que muitos ainda possuem; em seguida implantar alternativas que assegurem a possibilidade dos não-brancos cursarem uma graduação, tornando igualitária a distribuição da coisa pública e das riquezas (econômica e cultural) produzidas. De modo que negros, índios e aqueles socialmente desfavorecidos tenham o direito de ter um curso superior, sem a necessidade esperar anos até que a educação básica se reestruture.

## 6 REFERÊNCIAS

ALENCAR, Rafael Augusto da Costa. **Ações afirmativas: a luta dos negros brasileiros por reconhecimento jurídico**, disponível em [WWW.habitus.ifcs.ufrj.br](http://WWW.habitus.ifcs.ufrj.br), acesso em 14-10-2008.)

AMARO, Sarita. **A questão racial na Assistência Social: um debate emergente** In: Serviço Social e Sociedade, nº 81 Temas em debate, ano XXI, março, ed. Cortez, p. 60.

BENCINI, Roberta. **Educação não tem cor** In: Revista nova escola, Ed 177, Recife, Editora Abril, 2004, p. 46-53.

BENEDITO, Mouzar, **Luiz Gama: o libertador de escravos e sua mãe libertária, Luíza Mahin**, São Paulo, Editora Expressão Popular, 2006.

BERNARDINO, Joaze. **Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil**, Estudos Afro-asiáticos, ano 24, nº. 2, 2002, p. 247-273. Disponível no site [www.scielo.com.br](http://www.scielo.com.br), acesso em 03/06/2006.

BRASIL, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, Governo Federal, Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988), **Constituição Federal** disponível no site [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), acesso em 30/12/2006.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional**, Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Casa das apostilas, 2007.

CARVALHO, José Jorge de. Exclusão racial na universidade brasileira: um caso de ação negativa, In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.) **O negro na universidade**, Publicação do Programa a cor da Bahia, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Novos Toques, nº5, 2002.

CÉSAR, Raquel Coelho Lenz. **Questões jurídicas de reserva de vagas na universidade brasileira: um estudo comparado entre a UERJ, a UNB e a UNEB**, Programas políticas da cor na educação brasileira, Série ensaios e pesquisas 2, 2004; disponível no site [www.politicasdacor.net](http://www.politicasdacor.net), acesso em 06/02/2005.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. As estratégias de combate ao racismo: movimentos negros na escola, na universidade e no pensamento brasileiro In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, Estação Ciência, 1996, ps. 147-156

Disponível no site <[www.dialogoscontraoracismo.org.br](http://www.dialogoscontraoracismo.org.br)>, acesso em 27/01/2005).

FERREIRA, Renato e ANÍSIO, Borba. **Mapa das ações afirmativas no ensino superior; Programas políticas da cor na educação brasileira** – Laboratório de políticas públicas, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Série Dados debates 4, 2006. Disponível no site [www.lpp.uerj.net](http://www.lpp.uerj.net).

FLORESTAN, Fernandes. **A integração do negro na sociedade de classes**, 3 ed., São Paulo, Editora Ática, 1978, Ensaios n°. 34, vol. 1, p 249 -269.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano**, Rio de Janeiro, J. Olympio, 5 ed. Brasília, INL, 1977, p. 353-400.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994, p. 43-51 e 70-80.

GRIN, Mônica. Cor, etnia e ritualização do mérito no acesso à UFRJ A cor da Universidade Federal do Paraná In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.) **O negro na universidade**, Publicação do Programa a cor da Bahia, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Novos Toques, n°5, 2002.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Acesso de negros às universidades públicas**, Cadernos de pesquisas n° 118, São Paulo, Temas em debate – Ação afirmativa, 2003, p. 250.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle e LIMA, Márcia. **Cor e estratificação social**, Rio de Janeiro, contracapa livraria, 1999, p. 7-33.

HERINGER, Rosana. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: um balanço do período 2001-2004**, Trabalho apresentado na I conferência Internacional da rede de estudos de ação afirmativa, Rio de Janeiro, 2005.

\_\_\_\_\_ Visões sobre as políticas de ação afirmativa In: SANTOS, Gevanilda e SILVA, Maria Palmira (orgs.). **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI**, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 55-62 ).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Pesquisa mensal de emprego – PME, o mercado de trabalho segundo a cor e a raça, setembro de 2006**, disponível no site <www.ibge.gov.br> acesso em 26/05/2008.

Instituto de Pesquisa econômica aplicada – IPEA, disponível no site [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) , acesso em 26/05/2008.

JACCOUD Luciana e BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil; Um balanço da intervenção governamental**, Instituto de pesquisa econômica aplicada - IPEA, Brasília, 2002.

KENSKI, Rafael. **Vencendo na raça** In: Revista Super Interessante, abril, 2003, p. 42-50

MAGGIE, Yvonne. **Em breve um país dividido**, Jornal O Globo, 27/12/2004, p. 07.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org.) **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**, São Paulo, NEPI, Ed. Veras, 1999.

MELLO, Marco Aurélio Mendes de Farias. *Ótica constitucional - a igualdade e as ações afirmativas* In; **Discriminação e sistema legal brasileiro**, Conferência Nacional, 2001.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. A cor da Universidade Federal do Paraná In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.) **O negro na universidade**, Publicação do Programa a cor da Bahia, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Novos Toques, nº5, 2002.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo, Ática, 1988 (fundamentos).

NASCIMENTO, Solano e VELOSO, Beatriz. **Há vagas para negros**, Revista Época, 17/12/2001, p. 132-134.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE**, texto para discussão, nº. 996, Brasília, IPEA, 2003.

PEREIRA, João Baptista Borges. Racismo à brasileira, In: MUNANGA, Kabengele (org.) **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**, São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, Estação ciência, 1996, p. 75-78.

PEREIRA, Amauri Mendes. “Um raio no céu azul” reflexões sobre a política de cotas e a identidade nacional brasileira, Estudos Afro-asiáticos ano 25, nº 3, 2003, p. 463-482, disponível no site [www.scielo.com.br](http://www.scielo.com.br), acesso em 27/01/2005.

PETRY, André. O risco da involução, Revista Veja, 26/01/2005, p. 46-47.

PETRUCELLI, José Luis. **Mapa da cor no ensino superior brasileiro**, Série ensaios e pesquisas 1, Rio de Janeiro, Programas Políticas da cor na educação brasileira/LPP/ UERJ e SEPPIR – PR, 2004. Disponível no site [www.politicasdacor.net](http://www.politicasdacor.net), acesso em 06/02/2005.

PRAXEDES, Walter. Cotas a resistência dos mestiços. Revista Espaço acadêmico, ano II, nº. 19, dezembro/2002, disponível no site [www.espacoacademico.com.br](http://www.espacoacademico.com.br), acesso em 19/12/2002, p. 1-2.

Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento - PNUD, **Relatório de desenvolvimento humano – Brasil, 2005: racismo, pobreza e violência**, disponível no site [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br), acesso em 17/12/2005.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Desigualdades raciais no ensino superior no Brasil. Um estudo comparativo In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.) **O negro na universidade**, Publicação do Programa a cor da Bahia, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Novos Toques, nº5, 2002.

RIBEIRO, Matilde. Políticas de cotas para minorias (favorável). In: MACHADO, Maria Celina (coord.) Revista Inscrita, Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, ano I, nº. 11, Rio de Janeiro, 1998, p. 48.

ROCHA, Ana Tereza Ferreira; SOARES, Lígia Raquel Rodrigues e COSTA NETO, Oscar Adelino. A cor da UFMA: um estudo das desigualdades raciais no ensino superior, In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas (coord.) **O negro na universidade**, Publicação do Programa a cor da Bahia, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Novos Toques, nº5, 2002. p. 113-130.

RODRIGUES, Fernando. Racismo cordial In: CLEUSA, Turra e VENTURI, Gustavo (org.). **Racismo cordial: a mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil**, Folha de São Paulo/ Datafolha, Editora Ática 1995.

SANT'ANNA, Wania. O impacto político-econômico das ações afirmativas In: GOMES, Nilma Lino (org.). **Tempos de luta: as ações afirmativas no contexto brasileiro**, Brasília, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006, p. 13-18.

SANTANA, Moisés de Melo. A proposta de cotas para negros/as na Universidade Federal de Alagoas: contemplando a raça e o gênero In: GOMES, Nilma Lino (org.). **Tempos de luta: as ações afirmativas no contexto brasileiro**, Brasília, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006, p.

SANTOS, Gevanilda. A cultura política da negação do racismo institucional In: SANTOS, Gevanilda e SILVA, Maria Palmira da. **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI**, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 45-53.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo?** Editora Brasiliense, São Paulo, 12 ed, 1988

SANTOS, Renato Emerson dos. Política de cotas raciais nas universidades brasileiras – o caso UERJ In: GOMES, Nilma Lino (org.). **Tempos de luta: as ações afirmativas no contexto brasileiro**, Brasília, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006, p. 21 – 39.

SILVA, Ana Célia. Ideologia do embranquecimento na educação brasileira e proposta de reversão In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, Estação Ciência, 1996, p. 141-145.

SILVA, Nelson do Valle. Uma nota sobre “raça social” In: HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle e LIMA, Márcia. **Cor e estratificação social**, Rio de Janeiro, Contracapa livraria, 1999.

SILVA, Maria Palmira da. Identidade racial brasileira In: SANTOS, Gevanilda e SILVA, Maria Palmira da. **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI**, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 37 - 44.

SODRÉ, Muniz. Políticas de cotas para minorias (em termos). In: MACHADO, Maria Celina (coord.) Revista Inscrita, Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, ano I, nº. 11, Rio de Janeiro, 1998, p. 49.

**THEODORO, Mário. Pobreza, questão racial e políticas públicas – a teimosia dos números, dos discursos e das políticas, Brasília, informativo Irohín, ano XI, nº 16, abril/maio 2006.**